



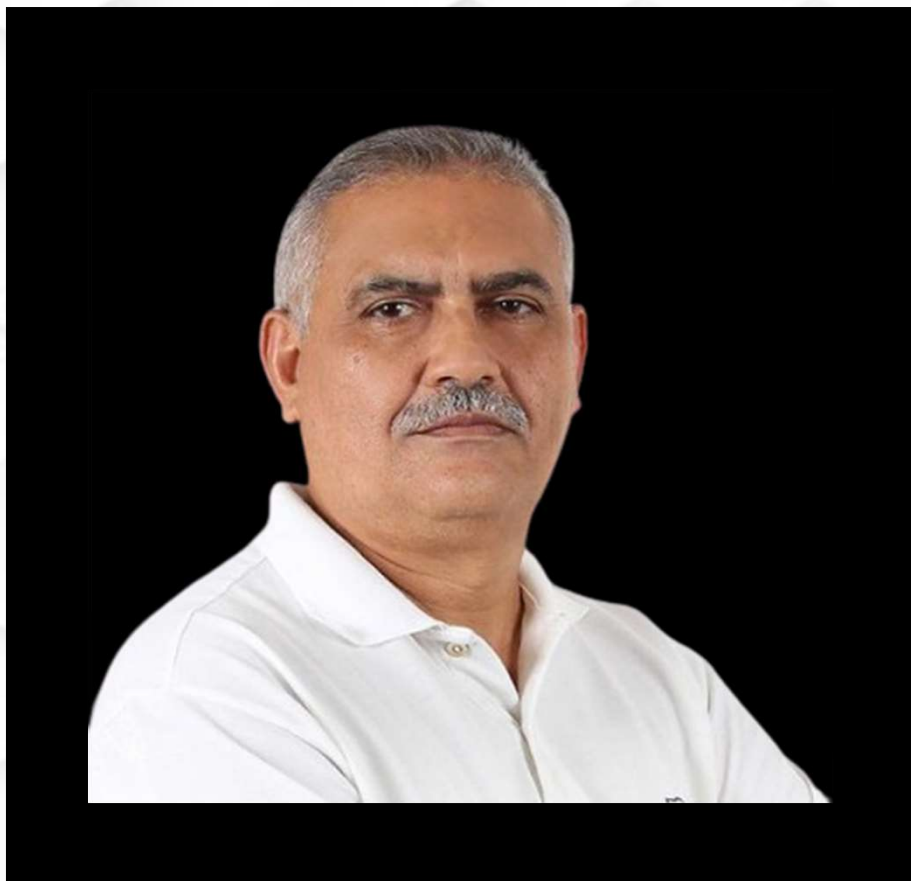
Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Relatório de Gestão

2023

SUMÁRIO

- ❖ MENSAGEM DO PRESIDENTE;
- ❖ CAPÍTULO 1 – Visão geral organizacional e ambiente externo;
- ❖ CAPÍTULO 2 – Riscos, oportunidades e perspectivas;
- ❖ CAPÍTULO 3 – Governança, estratégia e desempenho;
- ❖ CAPÍTULO 4 – Informações orçamentárias, financeiras e contábeis;
- ❖ DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE;
- ❖ CONSIDERAÇÕES FINAIS;
- ❖ CRÉDITOS.



É com satisfação e compromisso que apresento o relatório de gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, referente ao período de 2023. Durante este ano, nossa equipe trabalhou incansavelmente para cumprir nossa missão de garantir a excelência no exercício da enfermagem em nosso Estado.

Nossas atividades finalísticas foram conduzidas com dedicação e responsabilidade, concentrando nossos esforços na fiscalização do exercício profissional, na atuação nas políticas de saúde, no gerenciamento dos registros e inscrições dos profissionais, bem como garantir a execução das resoluções e demais normativas estabelecidas pelo Cofen e na celeridade dos julgamentos de processos éticos, fundamentais para o fortalecimento da categoria e para a proteção da sociedade.

Destaco especialmente os avanços alcançados em nossa fiscalização, que foi aprimorada e intensificada, garantindo o cumprimento das normas e regulamentações vigentes, e promovendo a valorização da enfermagem. Além disso, nossa participação ativa nas políticas de saúde contribuiu para a defesa dos direitos e valorização dos profissionais de Enfermagem.

Agradeço imensamente a todos os empregados públicos, colaboradores e parceiros que contribuíram para o sucesso de nossa gestão. Juntos, enfrentamos desafios, superamos obstáculos e construímos um futuro mais promissor para a enfermagem no Rio Grande do Norte. Continuaremos trabalhando com dedicação e empenho para fortalecer nossa categoria e para garantir que os princípios éticos e a qualidade no cuidado sejam sempre priorizados.

Em cumprimento aos princípios da administração pública, às Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e do Tribunal de Contas da União (TCU), em relação às normas financeiras e orçamentárias, apresento o relato integrado das ações e procedimentos realizados pelo Coren-RN no exercício de 2023.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Presidente do Coren-RN



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



CAPITULO I

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTES INTERNO E EXTERNO



O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (Coren-RN) juntamente com o Conselho Federal de Enfermagem, constituem-se em um conjunto de autarquias vinculadas ao Ministério do Trabalho e Previdência Social criados pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, formando o chamado Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. O Conselho Federal, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais de Enfermagem, tem jurisdição em todo território nacional e sede na capital da República, havendo um Conselho Regional em cada Estado e Território com sede na respectiva capital. Conforme competências estabelecidas na Lei de criação, este conjunto de autarquias são órgãos disciplinadores e fiscalizadores do exercício de todas as profissões compreendidas no serviço de enfermagem, divididas em três categorias funcionais conforme infra destacado:

- Quadro I: enfermeiros e obstetrites ou enfermeiros(a) obstétricas;
- Quadro II: técnicos de enfermagem;
- Quadro III: auxiliares de enfermagem, práticas de enfermagem e parteiras práticas.

O Coren-RN possui jurisdição no Estado do Rio Grande do Norte, e seus normativos internos de regulação administrativa estão definidos no Regimento Interno homologado pela Decisão Cofen n° 140/2019.

Diretoria

- **Presidente - Manoel Egídio da Silva Júnior**
- **Secretário - Rui Alvares de Faria Júnior**
 - **Tesoureiro - José Rocha Neto**

Quadro I

Conselheiros Efetivos:

- Flávio Medeiros Guimarães - CorenRN nº 239.210/ENF
- Francisco Jalisson de Almeida e Silva - Coren-RN nº220.864/ENF
- Katuscia Roseli Silva de Carvalho - Coren-RN nº247.498/ENF
- Manoel Egídio da Silva Júnior - CorenRN nº 44.942/ENF
- Rui Alvares de Faria Júnior - Coren-RN nº 153.041/ENF

Conselheiros Suplentes:

- Arthur Dyego de Moraes Torres - Coren-RN nº 347.237/ENF
- Dinara Teresa Batista de Moura - Coren-RN nº 236.750/ENF
- Francisco Sales da Silva Terceiro - Coren-RN nº 184.615/ENF
- Magnus Kely Soares de Azevedo - Coren-RN nº 176.610/ENF
- Walmira Maria de Lima Guedes - Coren-RN nº 031.018/ENF-IR

Quadro II e III

Conselheiros Efetivos:

- Hérica Raissa Ferreira da Silva - Coren-RN nº 427.259/TE
- José Rocha Neto - Coren-RN nº 322.431/TE
- Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra - Coren-RN 151.163/AE
- Vinícius Costa Maia Monteiro - Coren-RN nº 935.639/TE

Conselheiros Suplentes:

- Ana Rayssa Costa Gonçalves Moraes - Coren-RN nº 001.273.261/TE
- Josivan Félix da Silva - Coren-RN nº 629.432/TE
- Nadjackson Gonzaga de Lima - Coren-RN nº 638.690/TE
- Ronny de Tarso Alves e Silva - Coren-RN nº 556.352/TE

**Nossa Visão**

Ser um Conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.

**Nossos Valores**

Economicidade, Efetividade, Eficácia, Eficiência, Impessoalidade, Legalidade, Moralidade, Publicidade e Responsabilidade Social.

**Nossa Missão**

Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.

**Nosso Negócio**

Conselho de Fiscalização das Profissões de Enfermagem.

Em 2023, a Comunicação do Coren-RN deu seguimento nas publicações/divulgações nos canais virtuais das ações do Coren-RN, do Cofen, causas de interesse dos profissionais de Enfermagem e demais notícias e eventos da Saúde. Dentre os vários assuntos abordados nas postagens, as questões envolvendo o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem (municípios e no estado) e os repasses governamentais foram os que mais repercutiram nas redes sociais, resultando comentários, curtidas e compartilhamentos.

Notícias

Destaca-se também a área de notícias, em que é dada publicidade as ações Institucionais do Conselho, com divulgação de deliberações oriundas do Sistema, convênios firmados entre instituições de ensino, Entidades de Classe e outros órgãos. Ne

- **Site**

O Portal do Coren-RN www.coren.rn.gov.br se mantém com um alcance considerável dos inscritos, uma vez, que conta com uma série de recursos para atendimento à Enfermagem, como: impressão de boleto, pré-inscrição, alteração de endereço, emissão de certidão de nada consta, perguntas frequentes, fale conosco, entre outros.

Redes Sociais

• Instagram

O perfil do Instagram, criado em 04 de novembro de 2014, prosseguiu sendo o instrumento de maior interação e comunicação com o profissional inscrito no Coren-RN e atingiu a marca de 45mil seguidores, registrada em 02/08/2023.

• Facebook

No Perfil do Facebook, foi registrado até o dia 31/12/2023 10.000 curtidas e 11.306 seguidores, portanto com um crescimento menos acentuado, analisado, inclusive, pela falta de impulsionamentos e também por uma tendência de migração do público para outras redes sociais.

• Youtube

No Youtube, se manteve em crescimento em número de inscritos e de acesso devido a continuidade das realizações de cursos mensais do Núcleo de Educação Permanente (NEP) do Coren-RN na plataforma. Os vídeos dos cursos têm uma média de 1.200 visualizações e no final de 2023, o canal na plataforma registrou 6.400 inscritos e 102 vídeos publicados.

Site

- **162** notícias relacionadas a enfermagem, sendo **57** elaborações da assessoria do Coren-RN

Instagram

- **536** publicações contabilizadas no ano de 2023
- **3.457** publicações desde a criação do perfil
- **47.780** seguidores em 31/12/2023

Facebook

- **536** publicações contabilizadas no ano de 2023
- **11.306** seguidores em 31/12/2023
- **10.000** curtidas em 31/12/2023

Youtube

- **102** vídeos publicados desde a criação do canal
- **20** transmissões ao vivo em 2023
- **6.400** inscritos
- **1.200** em média de visualizações em cada vídeo

A Ouvidoria do Coren-RN é órgão técnico/gerencial/operacional responsável por promover a participação da sociedade no controle das múltiplas ações do Conselho, garantindo uma maior transparência dessas ações, sendo unidade funcional da Diretoria e subordinada à Presidência do Regional.

A Ouvidoria registra os atendimentos aos manifestantes através do portal com sistema informatizado, contido no site institucional www.coren.rn.gov.br, gerando relatórios mensais que consolidam os indicadores, com destaque para a Avaliação Qualitativa das Respostas que evidencia o grau de satisfação dos usuários, sendo também facultado ao público o direito de não avaliar o atendimento.

As atividades da Ouvidoria favorecem, ainda, o desenvolvimento e o aprimoramento dos serviços prestados pelo Conselho, fortalecendo sua imagem perante a sociedade e proporcionando o bom relacionamento com a categoria de Enfermagem.

A seguir, apontaremos os principais resultados das ações da Ouvidoria no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, através de gráficos.

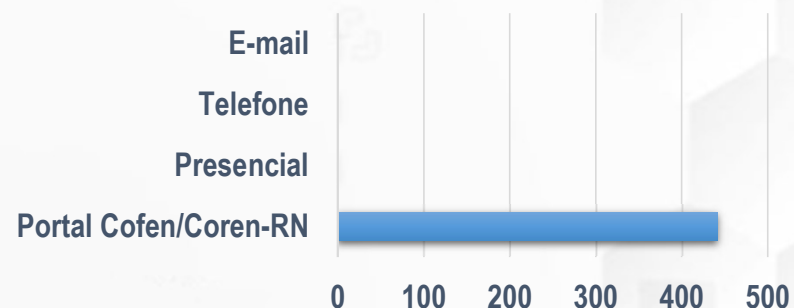
Demandas Recebidas

Meios de recebimento das manifestações: Em 2023, a ouvidoria recebeu um total de 441 manifestações, todas através do Portal Cofen/Coren-RN, contido no site institucional www.coren.rn.gov.br. Destacamos que o setor de ouvidoria não dispõe de telefone institucional e o e-mail existente é usado apenas para comunicação com a Ouvidoria Geral do Cofen e com os diversos departamentos do próprio Coren-RN, conforme gráfico ao lado:

Status das demandas da Ouvidoria

Situação Geral das Manifestações: No período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro, a ouvidoria conseguiu concluir 426 manifestações, 04 encerraram o ano em tramitação e 11 foram encaminhadas aos departamentos, aguardando o devido retorno.

Meios de recebimento das manifestações



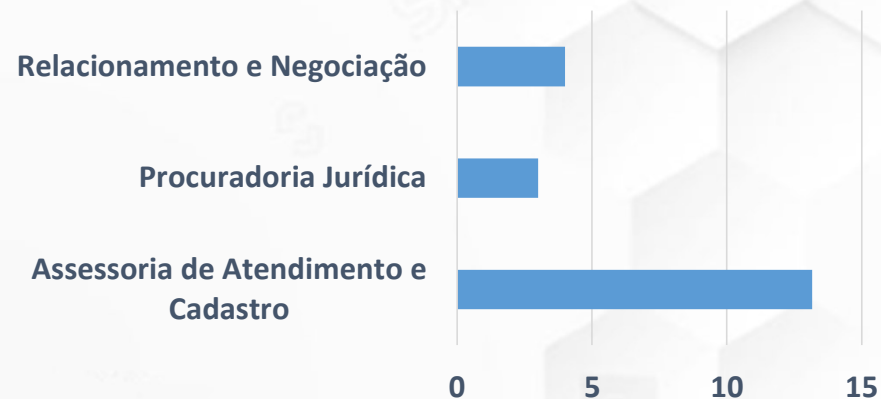
SITUAÇÃO GERAL DAS MANIFESTAÇÕES



Prazos médio de resposta: Ao lado, demonstraremos graficamente o prazo médio das respostas as manifestações dos usuários por departamento. Verificamos que o prazo médio das respostas realizadas pela Assessoria de Atendimento e Cadastro foi de 13,16 dias; da Procuradoria Jurídica foi 3,00 dias e do setor de Relacionamento e Negociação foi de 4,00 dias; os demais departamentos tiveram tempo de médio de resposta inferior ao prazo de 3 dias.

Manifestações por Clientela: Em 2023, a Ouvidoria recebeu manifestações da seguinte clientela: Estudantes (COFEN) – 02; Comunidade (COFEN) – 01; Enfermeiro (COFEN) – 05; Técnico de Enfermagem (COFEN) – 15; Outros (COFEN) – 02; Enfermeiro (COREN CE) – 01; Técnico de Enfermagem (COREN CE) – 13; Enfermeiro (COREN ES) – 01; Técnico de Enfermagem (COREN ES) – 02; Enfermeiro (COREN MT) – 01; Estudante – 15; Comunidade – 12; Enfermeiro (a) – 164; Técnico de Enfermagem – 179; Auxiliar de Enfermagem – 01 e Outros – 25; Técnico de Enfermagem (COREN GO) – 01; Outros (COREN RO) – 01.

Prazo Médio de Resposta (dias)



Manifestações por Clientela



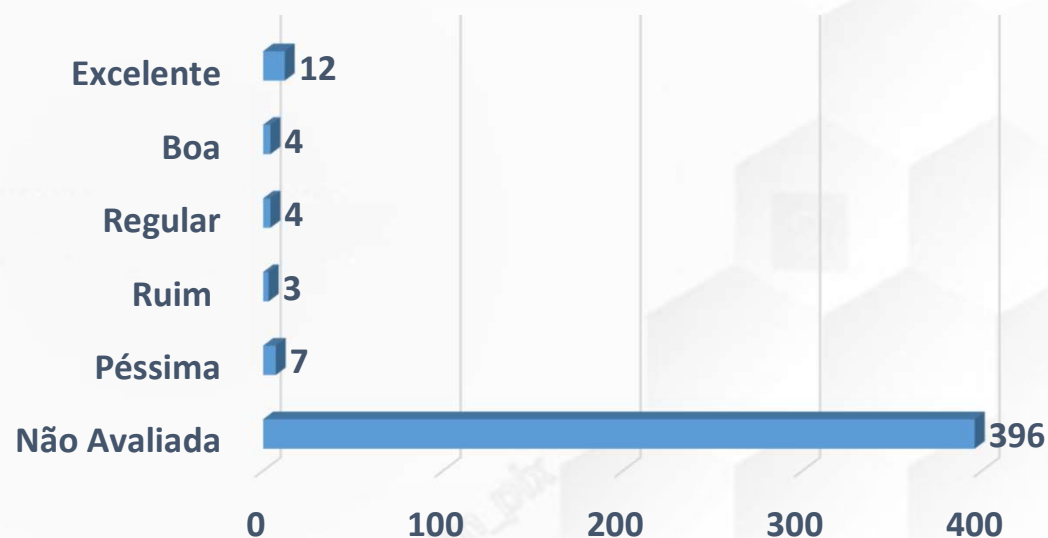
Manifestações por tipo de manifestante: Das 441 manifestações recebidas, 431 foram de manifestantes do tipo pessoa física e 10 do tipo pessoa jurídica.

Manifestações por Tipo de Manifestante



Manifestações por assunto: As 441 manifestações recebidas pela Ouvidoria foram também classificadas por assunto. Os dados consolidados estão representados no gráfico abaixo; recebemos 01 manifestação referente à alteração de dados (COREN CE); 04 em relação à anuidade (COFEN); 01 acerca de anuidade/taxas (COREN ES); 11 referentes às anuidades; 99 às atribuições dos profissionais de Enfermagem; 03 relacionadas ao Cofen/Conselhos Regionais (COFEN); 13 referentes à denúncia (COFEN); 03 sobre dimensionamento (COFEN); 02 referentes às eleições; 100 relacionadas ao tema de fiscalização; 01 referente à informação (COREN ES); 02 à Inscrição Profissional (COREN CE); 02 ligadas à Negociação (COREN CE); 187 alusivas a outros assuntos; 01 sobre reclamação (COREN ES); 01 relacionada à recuperação de senha (COREN CE); 08 pertinentes ao assunto Responsabilidade Técnica e 02 relacionadas ao assunto de piso salarial (COFEN).

Avaliação Qualitativa das Respostas: A Avaliação Qualitativa das Respostas é um indicador imprescindível por externar o grau de satisfação do usuário que utiliza o canal da Ouvidoria do Coren-RN, seja para sugerir, criticar, solicitar informações, denunciar, reclamar ou mesmo para dirimir suas dúvidas acerca do funcionamento e dos serviços prestados pelo Conselho. Salientamos que é opcional ao manifestante a avaliação do atendimento. No ano de 2023, tivemos 396 manifestações não avaliadas; 07 consideradas péssimas; 03 ruins; 04 avaliadas como regular; 04 boas e 12 excelentes.

Avaliação Qualitativa das Respostas

O Coren-RN adota como modelo de negócio a Cadeia de Valor proposta pelo Cofen, representada pelas atividades finalísticas da Autarquia e os recursos institucionais para cumprimento da missão, em conformidade com as diretrizes baixadas pelo Governo Federal e Órgãos de Controle Interno e Externo.



CAPITAL

EMPREGADOS PÚBLICOS

38 Empregados no Coren-RN
09 Enf. Fiscais no Coren-RN

PROFISSIONAIS INSCRITOS

11.651 Enfermeiros
29.533 Técnico de Enfermagem
5.208 Auxiliar de Enfermagem
46.392 Total

FINANCEIRO

Receita: R\$11.310.401,91
Despesas Pagas: R\$ 9.084.973,72
Atividade Finalística: R\$ 1.445.190,09

Coren-RN

Receita: R\$11.310.401,91
Despesas Pagas: R\$ 9.084.973,72
Atividade Finalística: R\$ 1.445.190,09



ESTRATEGICA

APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

Promover o desenvolvimento dos empregados públicos e profissionais de Enfermagem

PROCESSOS INTERNOS

Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e sociedade.

ENFERMAGEM/SOCIEDADE

Ter excelência na transparência na aplicação de recursos para execução dos serviços prestados.



ATIVIDADE FINALISTICA

INSCRIÇÃO, CADASTRO E REGISTRO

R\$ 615.204,74

FISCALIZAÇÃO

R\$ 1.445.190,09

PROCESSO ÉTICO

R\$ 211.071,93



PRODUTOS

Exercício da enfermagem por profissionais habilitados.

Exercício profissional de enfermagem com legalidade, segurança e qualidade.

Exercício profissional livre de imperícia, imprudência e negligência.

Emissão de pareceres e decisões..

Padronização e supervisão das comissões de éticas nas instruções



IMPACTOS

SOCIAL

População estimada RN (2023) 3.612.280
Municípios no RN: 167
Instituições Fiscalizáveis: 2.200

SEGURANÇA

Processos éticos admitidos: 44
Profissionais Fiscalizados: 28.294



VALOR

PROFISSIONAIS HABILITADOS EM 2023

Assistência de enfermagem segura para a população do RN.
Inscrições definitivas: 3.079
Inscrições secundária: 47

O Coren-RN tem buscado realizar suas ações voltadas aos processos e ações com vista a dar respostas efetivas e úteis às demandas de interesse público. Utilizando o conceito da cadeia de valor, os macroprocessos foram alocados em três grupos para demonstrar o modelo de negócio da instituição:

- I. *Relacionamentos institucionais (como faz para cumprir sua missão);*
- II. *Finalísticos (suas competências legais);*
- III. *Organização interna (áreas administrativas).*

A ferramenta utilizada pelo Setor de Contabilidade é o sistema de software Implanta Informática para registro das transações que geram informações úteis para subsidiar as decisões administrativas e o controle dos recursos, através da sintetização das informações, possibilitando a apuração dos gastos e as informações que são geradas e obtidas através das consolidações das DESPESAS e RECEITAS.

| RELACIONAMENTO INSTITUCIONAIS | | FINALÍSTICOS | | ORGANIZAÇÃO INTERNA | | |
|---|--------------------------------|--|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|--|
| Principais Prestadores de Serviços | Atividades Principais | Proposta de Valor | Impactos | Relacionamento com Clientes | Segmentos de Clientes | |
| INCORP CORREIOS IMPLANTA INFORMÁTICA IMPrensa OFICIAL MAQUIP AUDAZ SISTEMAS ELETRICOS DE SEGURANÇA POOL RECIFE KADESH ORLENS TOUR COSERN CAERN ALEXANDRA MARA JOSÉ CÉSAR LUZIMAR LOPES ANDREA PATRICIA PORTENTO CONSTRUÇÕES PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA | Cadastro, Registro e Inscrição | Produtos/Serviços Ofertados | Positivos: | Eventos científicos realizados | Auxiliares de Enfermagem | |
| | Disciplinar e Fiscalizar | ART's emitidas | Participantes em Eventos da Categoria | Ações sociais | Técnicos de Enfermagem | |
| | Processo Ético | Instituições Fiscalizadas | Municípios Fiscalizados | Profissionais homenageados | Enfermeiros | |
| | Execução de Normativos | Registros de Empresas emitidas | Convênios Firmados | Postagens nas redes sociais | | |
| | Valorização da profissão | Inscrições de profissionais realizados | Profissionais habilitados | Solicitações atendidas | | |
| | Orientação | Processos Éticos realizados | | Ações itinerantes | | |
| | Capacitação | Carteiras emitidas | | Educação Permanente | | |
| | | Recursos Principais | Valores Gerados | Negativos | Canais | |
| | | Empregados Públicos | Negociações realizadas | Inscritos em Dívida Ativa | Instagram com seguidores | |
| | | Terceirizados e Estagiários | Total de profissionais inscritos | % de Inadimplência | Facebook com amizades | |
| | | Bens Patrimoniais | Comissões de ética instaladas | Autuações de Profissionais | Site x acessos | |
| | | Convênios | Representante em municípios | Desvalorização da profissão | Ouvidoria x solicitações | |
| | | Fornecedores | | | Serviços Online | |
| | | Conselheiros | | | Correios | |
| | Veículos | | | | | |
| | Sede Locada | | | | | |
| | Sede Própria | | | | | |



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



CAPITULO II

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



No âmbito do Coren-RN, por meio do Planejamento Estratégico (2022-2024), foram indicadas ações para abordar os riscos e oportunidades, integrando e implementando as iniciativas nos processos, sendo avaliada periodicamente a eficácia das ações e a verificação se estas são apropriadas ao impacto potencial sobre a conformidade dos produtos, serviços e partes interessadas. Os riscos e oportunidades da organização estão registrados no Planejamento Estratégico. Os riscos e oportunidades dos processos com impactos relevantes ao sistema de gestão estão registrados em formulário específico e monitorados pelos gestores.

Visão geral da gestão de riscos e controles

➤ Gestão de riscos estratégicos:

Os riscos estratégicos são identificados no planejamento institucional, na fase de diagnóstico por meio da matriz SWOT, os quais poderão ser revisados periodicamente pela gestão. As análises dos cenários interno e externo trazem maior assertividade na definição dos objetivos estratégicos, das iniciativas e das metas da gestão.

➤ Gestão de riscos financeiros e contábeis:

As ações de supervisão e de controle aplicáveis aos atos de gestão financeira, contábil e orçamentária ocorrem sistematicamente em quatro etapas:

- a) constantemente, pela Controladoria-Geral e nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Plenária do Coren-RN, em virtude do monitoramento das mudanças da legislação aplicável às suas atividades e das nuances que afetam a proposta orçamentária durante o exercício;
- b) mensalmente, pela Controladoria-Geral e Procuradoria-Geral, no aspecto consultivo, preventivo e corretivo;
- c) trimestralmente, pela auditoria interna realizada pelo Controle Interno do Coren-RN, a cargo da Controladoria-Geral na pessoa de sua Controladora; e
- d) anualmente pela auditoria do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).

➤ Gestão de riscos em demandas judiciais e administrativas:

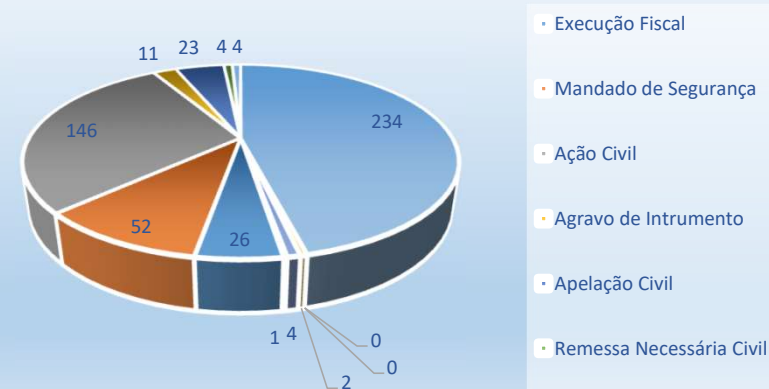
Periodicamente, os riscos e as oportunidades são revisados e classificados de acordo com a severidade, frequência e abrangência (riscos) e importância, abrangência e implantação (oportunidades).

A Procuradoria Jurídica do Coren-RN realiza a gestão e o controle dos processos administrativos, de fiscalização externos e ações judiciais que afetem diretamente a Autarquia, acompanhando as movimentações internas e no judiciário, prazos e publicações, visando monitorar aquelas que possam impactar o Coren-RN nos aspectos jurídico e financeiro.

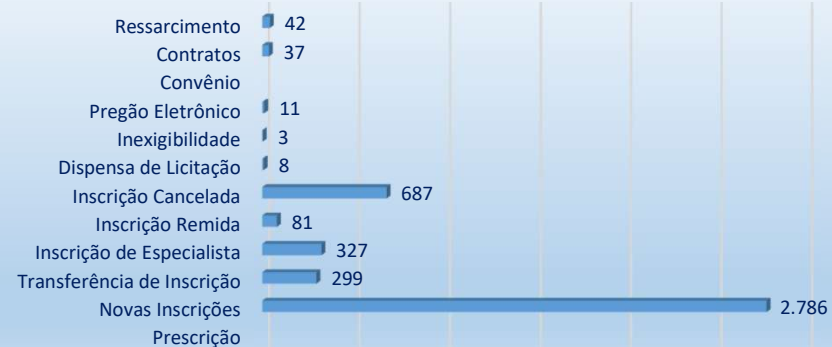
No exercício de 2023 foram recebidos 68 (sessenta e oito) processos administrativos de fiscalização, emitidos 23 (vinte e três) recomendações administrativas, em análise constam 11 (onze) e despachados 46 (quarenta e seis).

No que tange à aferição das chances de perda das ações pelo Coren-RN, são avaliados basicamente as normas legais, os entendimentos jurisprudenciais aplicável ao caso, existência de decisão concedendo tutela de urgência ou antecipação de tutela e risco de dano econômico em projeção. Ademais, é realizada todo o processo preventivo (compliance) para evitar/minimizar as chances de êxito em eventuais processos sofridos pela Autarquia.

PROCESSOS JUDICIAIS



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS



| RISCOS | | | | |
|--------------------------------------|--|--|---|--|
| CATEGORIA | ESTRATÉGICO | CONFORMIDADE | OPERACIONAL | REPUTAÇÃO |
| RISCO | Atraso na prestação de contas, descumprimento à LAI, paralização de processos e deficiência no cumprimento das atividades finalísticas | Deficiência na cobrança e controle da inadimplência | Interrupção temporária dos serviços prestados pelo Coren-RN por indisponibilidade do site/sistema; não atingir o percentual mínimo dos recursos destinados à fiscalização | Pouca visibilidade do Conselho (visto como corporativo) |
| CONSEQUÊNCIA | Condenação em multa e outras penalidades; deficiência na fiscalização e prejuízo à imagem; atraso na conclusão dos projetos e descumprimento da proposta orçamentária | Manutenção irregular do registro de profissionais, bem como perdas de créditos (ex.: prescrição) por ausência de controle efetivo e cobrança | Paralisação temporária da prestação de serviços aos profissionais da enfermagem, aos órgãos públicos e empresas, assim como à sociedade; prejuízo à imagem | Desgaste da imagem do Conselho perante as autoridades públicas, os profissionais fiscalizados e a sociedade civil |
| RESPOSTA | Mitigar | Mitigar | Mitigar/Monitorar | Mitigar |
| TRATAMENTO/MITIGAÇÃO DO RISCO | Aprimorar o Controle Interno; Aperfeiçoar a proposta orçamentária; Impulsionar os processos de despesas de forma legal p/ atingir os objetivos de uma gestão eficiente | Aperfeiçoar o atendimento e o controle de dados dos profissionais; conciliar a arrecadação com a conciliação bancária e melhorar os instrumentos de recuperação de crédito | Contratar link com melhor qualidade de fibra óptica com monitoramento por ferramenta de alerta. Destinar percentuais de orçamento às atividades finalísticas | Promover e gerir a imagem, aprimorar a comunicação e ampliar o relacionamento com os profissionais da enfermagem, a sociedade e os formadores de opinião |

| OPORTUNIDADES | | | | |
|----------------------------|--|---|--|---|
| CATEGORIA | ESTRATÉGICO | ESTRATÉGICO/CONFORMIDADE | OPERACIONAL | REPUTAÇÃO |
| OPORTUNIDADE | Ser referência técnica para os poderes executivo, legislativo e judiciário | Aprimoramento do banco de dados dos profissionais já registrados e dos novos; informações defasadas sobre arrecadação | Deficiência no cumprimento das atividades finalísticas implantação do sistema de processo administrativo eletrônico | Pouca visibilidade do conselho (visto como corporativo) ampliação do número de fiscalizações |
| CONSEQUÊNCIA | Apoiar o Governo, a Assembleia Legislativa e a Justiça nas questões relativas à atuação e valorização da enfermagem no RN | Agilidade na confirmação de novos inscritos facilitando a liberação do registro, bem como no saneamento das deficiências do registro e cadastro perdas de créditos (ex.: prescrição) por ausência de cobrança efetiva | Irregularidade da gestão; melhoria no processo de comunicação com o acompanhamento dos processos em tempo real; Redução do prazo de tramitação dos processos administrativos | Fiscalização pró ativa, com divulgação dos resultados da atuação, atendendo de forma integral a proposta orçamentária e o percentual destinado à fiscalização; Desgaste da imagem do Conselho perante os profissionais e a sociedade civil |
| RESPOSTA | Desenvolver | Desenvolver | Desenvolver | Desenvolver |
| TRATAMENTO DA OPORTUNIDADE | Acompanhar as ações governamentais relacionadas às políticas públicas de saúde e valorização da enfermagem, promovendo e fortalecendo o relacionamento institucional junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário | Estruturar o Departamento de Registro e Cadastro, preparando proposta de aperfeiçoamento do banco de dados e controle de registro e cadastro; conciliar a arrecadação com a conciliação bancária e melhorar os instrumentos de recuperação de crédito | Investir em solução de Processo Administrativo Eletrônico e capacitação dos conselheiros, empregados públicos e funcionários da Autarquia; Adequar os percentuais de orçamento destinados às atividades finalísticas | Elaborar um plano anual de fiscalização direcionado e flexível; Divulgar os resultados da fiscalização; Adequar os percentuais de orçamento destinados às atividades finalísticas; Promover e gerir a imagem, aprimorar a comunicação e ampliar o relacionamento com os profissionais da enfermagem, a sociedade e os formadores de opinião |



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



CAPITULO III

GOVERNANÇA ESTRATÉGICA E DESEMPENHO



Estrutura de Governança

A Estrutura de Governança no âmbito do Coren-RN instituída pelo Regimento Interno é a combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar, avaliar e monitorar atividades organizacionais. A Governança tem o propósito de melhorar o desempenho organizacional, contribuir para a redução dos riscos, alinhar as ações à estratégia do Coren-RN e prestar contas das atividades desenvolvidas para a sociedade. A Governança Corporativa é exercida pelo Plenário Colegiado do Coren-RN e pela Diretoria, observando-se as disposições do Regimento Interno do Coren-RN aprovado pela Decisão Cofen nº 140/2019.

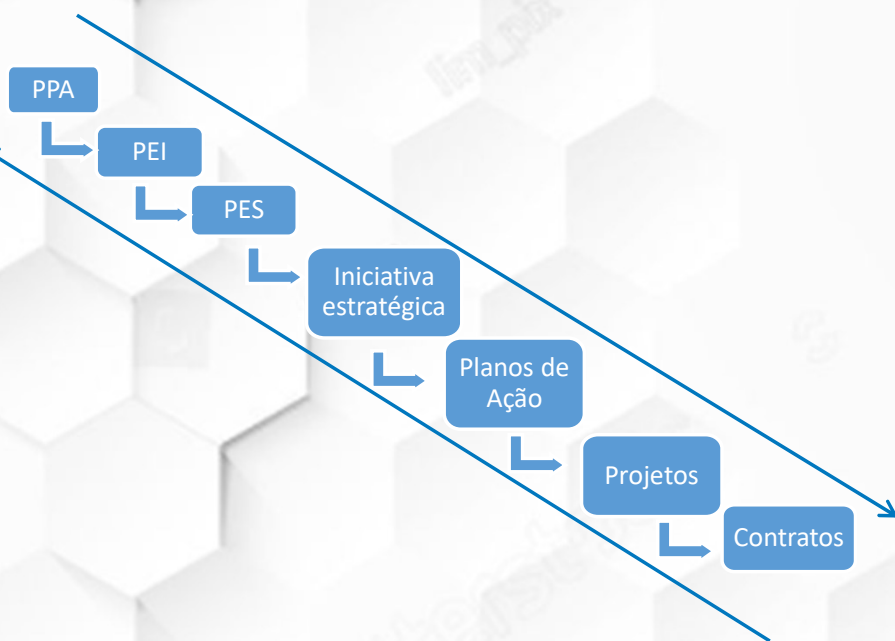


Nosso principal objetivo é atuar na fiscalização e no aperfeiçoamento do exercício profissional dos profissionais de enfermagem. Com estratégia, transparência e controle social, cabe salientar que estamos em fase de estruturação desses elementos para garantir a sociedades e os profissionais de saúde os melhores resultados.

O Coren-RN visa alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a sociedade, no nosso caso, para a Enfermagem brasileira. Utilizamos a metodologia de gestão compartilhada que introduz o compromisso de todos os Conselheiros em prol da categoria.

A Metodologia de gestão estratégica tem seu alicerce a ferramenta do Plano Plurianual (PPA), o qual é definido pela Plenária de Conselheiros do Coren-RN. Este PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas. As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem os Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária do Coren-RN.

A figura abaixo apresenta a Metodologia de Planejamento Estratégico do Coren-RN, a qual é o desdobramento sucessivo do Planejamento Estratégico Institucional em uma visão macro até a sua execução operacional micro que culmina na gestão dos contratos.



Supervisão e Controle

O Coren-RN adota procedimentos desenvolvidos pelas Assessorias amparados em sua política organizacional e validado com seus Diretores e Plenário, atualizando sempre que necessário, de forma a prevenir os riscos que possam afetar os propósitos da unidade.

Estes controles têm como objetivo fornecer segurança razoável quanto à consecução de objetivos relacionados à confiabilidade de informações financeiras, ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, à eficácia e eficiência de operações, além de proteger o patrimônio contra quaisquer perdas e riscos devidos a erros ou irregularidades. Adicionalmente, o Coren-RN dispõe do setor de Controle Interno, Procuradoria Jurídica e Escritório de Integridade para assegurar a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a transparência na aplicação dos recursos arrecadados, ainda tivemos as comissões que auxiliaram nos exercícios dessas ações, quais sejam:

- I) Comissão permanente de licitações;
- II) Comissão da Lei de Acesso à Informação.

As ações de supervisão e de controle aplicáveis aos atos de gestão financeira, contábil, orçamentária e administrativa ocorrem sistematicamente em quatro etapas:

- a. mensalmente pela Controladoria-Geral e pela Plenária;
- b. trimestralmente pela auditoria interna realizada pela Controladoria-Geral;
- c. anualmente pela auditoria do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen);
- d. a qualquer momento, em todas as fases dos processos, pelas seções do Coren-RN (jurídico, contábil e financeiro, judicante, fiscalizatório, cartorial, administrativo, recursos humanos etc.), em virtude de mudanças na legislação e regulamentos aplicáveis às suas atividades. No tocante às licitações para aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens imóveis, o controle se dá na fase interna da licitação, com esteio da Controladoria Geral e Procuradoria Jurídica do Conselho.

Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos:

Após o conhecimento de eventual ilícito administrativo praticado no âmbito interno deste Conselho, há deliberação colegiada em Reunião de Diretoria acerca da instauração de sindicância administrativa funcional e, uma vez instaurada, é designado conselheiro instrutor e procurador jurídico responsável para a devida condução do procedimento. É dada ciência ao sindicado, momento em que é concedida oportunidade de ampla defesa e do contraditório, seguida da coleta de elementos para conclusão que pode resultar em eventual abertura de processo administrativo funcional.

Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário:

O Coren-RN tem como principal mecanismo para a fase interna da tomada de contas especial (TCE) a instauração de sindicância administrativa, em que um conselheiro é nomeado como instrutor, sempre com acompanhamento da Procuradoria Jurídica para a garantia da legalidade do feito. No ano de 2023 não foram instauradas sindicâncias administrativas funcionais para apuração de fatos envolvendo o comportamento de funcionários em face da instituição. No exercício, não houve nenhuma tomada de contas especial instaurada, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União. Também não houve nenhuma dispensa de instauração de TCE, nos termos do art. 6º da IN TCU n.º 71/2012.

A fiscalização do exercício profissional da Enfermagem, através de seus fiscais, exerce suas atividades norteadas por ações educativas, visando a divulgação da legislação vigente e o zelo pelo cumprimento das normativas legais e éticas.

As diretrizes para atuação dos agentes fiscalizadores do Departamento de Fiscalização no ano de 2023 foram normatizadas pelo Cofen através do Manual de fiscalização, Resolução Cofen 617/2019.

Foram realizadas as seguintes ações:

- Atos e procedimentos para prevenir a ocorrência de infrações às legislações que regulam o exercício da Enfermagem, quando inspecionados os locais onde a Enfermagem é exercida;
- Averiguação das denúncias encaminhadas pela ouvidoria e/ou protocoladas no Departamento de Fiscalização por Representação do Ministério Público do Estado
- Atividades educativas;
- Atendimentos diversos (por telefone e presencial);
- Confecção de Processos Administrativos de fiscalização, organização, além de seu acompanhamento;
- Atualização de planilhas de controle.
- Realização de palestras aos profissionais de enfermagem.

| INDICADORES OPERACIONAIS | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|-----------------------------|-----|------------|-----|---------------|-----|------------|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| | Fonte de dados | | Unidade | | Periodicidade | | Polaridade | | | | | | |
| | Quantidade de fiscalizações | | Percentual | | Mensal | | | | | | ↑ | | |
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
| Luciana | 13 | 10 | 13 | 10 | 10 | 5 | 12 | 10 | 9 | 12 | 10 | 5 | 119 |
| Sandra | 14 | 11 | 13 | 11 | 12 | 13 | 12 | 11 | 2 | 8 | 12 | 9 | 128 |
| Marieta | 5 | 6 | 7 | 9 | 10 | 8 | 9 | 9 | 8 | 8 | 5 | 7 | 91 |
| Tacila | 4 | 7 | 9 | 4 | 9 | 6 | 6 | 9 | 7 | 9 | 8 | 5 | 83 |
| Júlio | 6 | 9 | 14 | 12 | 13 | 12 | 13 | 5 | 5 | 14 | 15 | 8 | 126 |
| Fabiana | 10 | 10 | 10 | 11 | 10 | 12 | 11 | 10 | 10 | 10 | 8 | 4 | 116 |
| Klégia | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 7 | 0 | 0 | 0 | 1 | 14 |
| Virgínia | 2 | 9 | 9 | 9 | 9 | 4 | 9 | 7 | 7 | 8 | 11 | 9 | 93 |

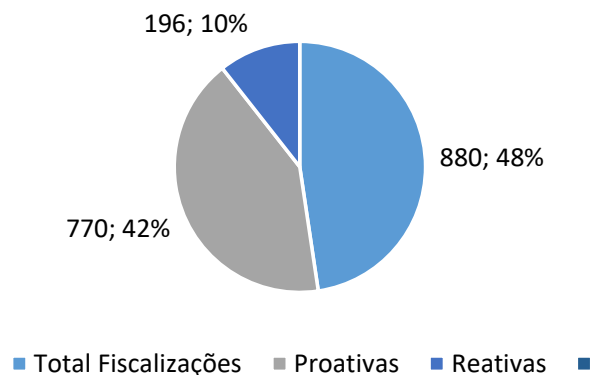
A fiscalização do exercício profissional da Enfermagem pode ser classificada em Proativa ou Reativa. A primeira diz respeito às ações realizadas por iniciativa própria e são definidas anualmente, levando em conta os objetivos definidos no planejamento estratégico dos Conselhos. Já a fiscalização reativa decorre de iniciativa externa (sociedade, outros órgãos, instituições públicas ou, até mesmo, dos próprios profissionais de Enfermagem), como no caso de denúncias e representações. As fiscalizações não programadas são inspeções oriundas de demanda do jurídico e da instrução do processo ético.

No gráfico ao lado, visualizamos que foram realizadas 770 fiscalizações no geral em 2023, sendo divididas em 574 proativas, correspondendo a 75%, 196 reativas, representando 25%.

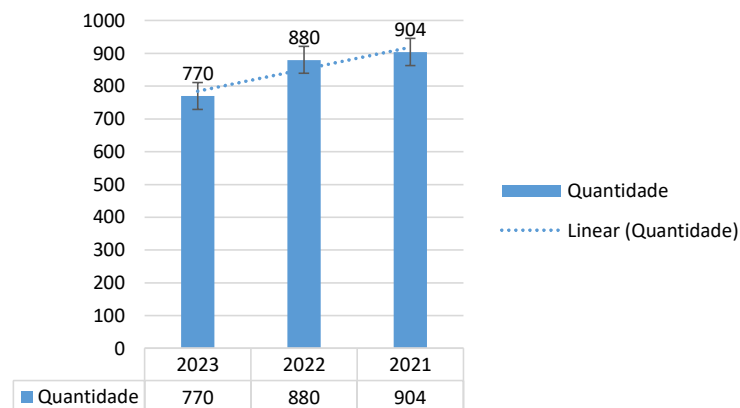
Em análise ao quantitativo apresentado, realizamos as seguintes considerações:

- 1 - O número de fiscais em atividades operacionais do Coren-RN foi reduzido devido ao afastamento de uma fiscal de 2022;
- 2 - No ano de 2023 devido às questões relacionadas aos processos licitatórios para a Subseção de Pau dos Ferros não houve veículo para fiscalizar os 36 municípios da Região do Alto Oeste.

TOTAL DE FISCALIZAÇÕES - 2023



COMPARATIVO ANOS ANTERIORES

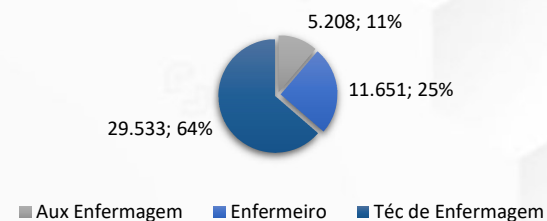
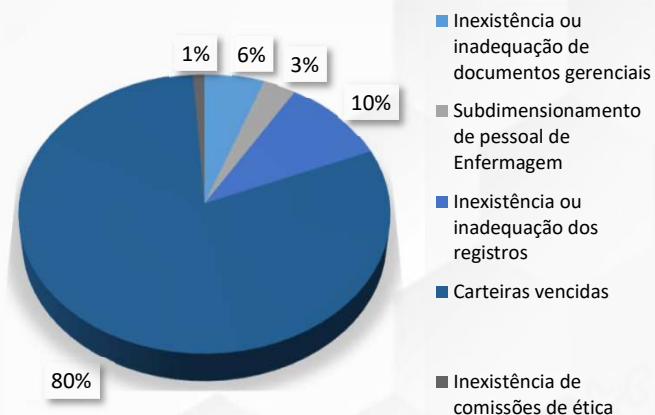


Em 2023, havia um total de 46.392 inscritos, divididos em 5.208 auxiliares de enfermagem, representando 12%; 11.228 enfermeiros, 25%; e 28.105 técnicos de enfermagem correspondendo a 63%.

Foram fiscalizados 28.294 profissionais, correspondendo a 61% do total de inscritos.

Foram encontradas:

- 111, Inexistência ou inadequação de documentos gerenciais;
- 61, Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem;
- 198, Inexistência ou inadequação dos registros;
- 1.588, Carteiras vencidas;
- 21, Inexistência de comissões de ética.

TOTAL DE INSCRITOS: 46.392**IRREGULARIDADES CONSTATADAS**

A Resolução Cofen nº 725/2023 conceitua notificações de ilegalidade e irregularidade. Ilegalidade se refere ao que é contrário às disposições da lei e irregularidade às situações que caracterizam o desrespeito aos atos administrativos normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Demonstramos através das tabelas e gráficos dispostos a seguir o quantitativo de ilegalidades e irregularidades lavradas em 2023.

INDICADORES ESTRATÉGICOS DE ILEGALIDADES

| Ilegalidades | Fonte de dados Coren-RN | | | | | | | | | Responsável: DFIS Depto Fiscalização | | Periodicidade Mensal | | Total |
|------------------------------|----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--|-----|-------------------------|-----|-------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | | |
| Inex./Ausência de enfermeiro | 11 | 3 | 3 | 1 | 8 | 8 | 7 | 11 | 9 | 6 | 6 | 7 | 80 | |
| Exercício ilegal | 3 | 11 | 8 | 4 | 0 | 1 | 11 | 7 | 6 | 4 | 3 | 4 | 62 | |
| Inexistência de ART | 45 | 40 | 57 | 12 | 58 | 45 | 51 | 42 | 33 | 45 | 42 | 34 | 504 | |

INDICADORES ESTRATÉGICOS DE IRREGULARIDADES

| Irregularidades | Fonte de dados Coren-RN | | | | | | | | | Responsável: DFIS Depto Fiscalização | | Periodicidade Mensal | | Total |
|--|----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--|-----|-------------------------|------|-------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | | |
| At. Divergentes | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 4 | |
| Inex/inad.registros | 17 | 23 | 14 | 1 | 18 | 26 | 10 | 17 | 18 | 19 | 23 | 12 | 198 | |
| Sub.de pessoal | 3 | 3 | 7 | 1 | 9 | 4 | 8 | 6 | 3 | 8 | 6 | 3 | 61 | |
| Ine./inadequações de documentos gerenciais | 18 | 9 | 10 | 0 | 8 | 9 | 20 | 16 | 2 | 4 | 8 | 7 | 111 | |
| Ex.irregular | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | |
| Cart.vencidas | 88 | 100 | 145 | 106 | 70 | 89 | 293 | 164 | 103 | 155 | 158 | 29 | 1588 | |
| Inex. Com.ética | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 3 | 4 | 2 | 1 | 3 | 2 | 21 | |

REGIÕES FISCALIZADAS NO ESTADO

| Regiões | Nº de municípios | Municípios fiscalizados | |
|--------------------|------------------|-------------------------|-------------|
| | | Quantidade fiscalizada | Porcentagem |
| Metropolitana | 05 | 05 | 100 % |
| São José de Mipibu | 27 | 27 | 100 % |
| João Câmara | 26 | 23 | 73,07 |
| Santa Cruz | 21 | 18 | 76,19 % |
| Mossoró | 15 | 13 | 86,66 % |
| Assu | 12 | 10 | 75 % |
| Caicó | 25 | 25 | 100 % |
| Pau dos Ferros | 36 | 07 | 19,44 |
| Total | 167 | 128 | 76,65 |

DESPESA TOTAL POR MÊS COM A FISCALIZAÇÃO

| Mês | Receita líquida | Despesa | Percentual |
|--------------|----------------------|---------------------|---------------|
| Janeiro | 2.559.333,95 | 82.572,38 | 3,23% |
| Fevereiro | 1.646.695,13 | 33.394,31 | 2,03% |
| Março | 901.013,38 | 180.072,53 | 19,99% |
| Abril | 656.622,94 | 29.108,51 | 4,43% |
| Mai | 688.403,83 | 188.396,57 | 27,37% |
| Junho | 624.757,02 | 143.467,30 | 22,96% |
| Julho | 611.089,93 | 37.053,51 | 6,06% |
| Agosto | 803.389,85 | 118.877,47 | 14,80% |
| Setembro | 821.442,02 | 216.580,86 | 26,37% |
| Outubro | 832.731,77 | 40.315,36 | 4,84% |
| Novembro | 504.797,23 | 197.573,77 | 39,14% |
| Dezembro | 458.018,69 | 177.777,52 | 38,81% |
| TOTAL | 11.108.295,74 | 1.445.190,09 | 13,01% |

Fonte: Centro de Custos do Coren/RN

DESPESA TOTAL POR RUBICA COM A FISCALIZAÇÃO

| | |
|---|---------------------|
| Salários, encargos sociais e benefícios | 1.319.700,26 |
| Diárias | 33.060,00 |
| Passagem dos Fiscais | 8.507,43 |
| Táxi subseções | 41.829,61 |
| Combustível | 26.579,03 |
| Telefonia móvel | 1.642,62 |
| Seguro de veículo | 5.032,89 |
| Manutenção de veículo, estacionamento pedágio | 5.069,57 |
| Equipamento de Proteção Individual | 93,98 |
| Locação de bens móveis | 3.674,70 |
| Total | 1.445.190,09 |

Fonte: Centro de Custos do Coren/RN

O Sistema Conselho Federal de Enfermagem e Os Conselhos Regionais de Enfermagem, tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício profissional da Enfermagem, além da observância de seus princípios éticos profissionais.

Considerando o caráter disciplinador e fiscalizador do Conselho Regional de Enfermagem, e na busca de melhorias por uma enfermagem mais segura, os agentes fiscalizadores, a partir dos instrumentos normatizados pelo Conselho Federal de Enfermagem primam por uma fiscalização educativa, preventiva e correccional.

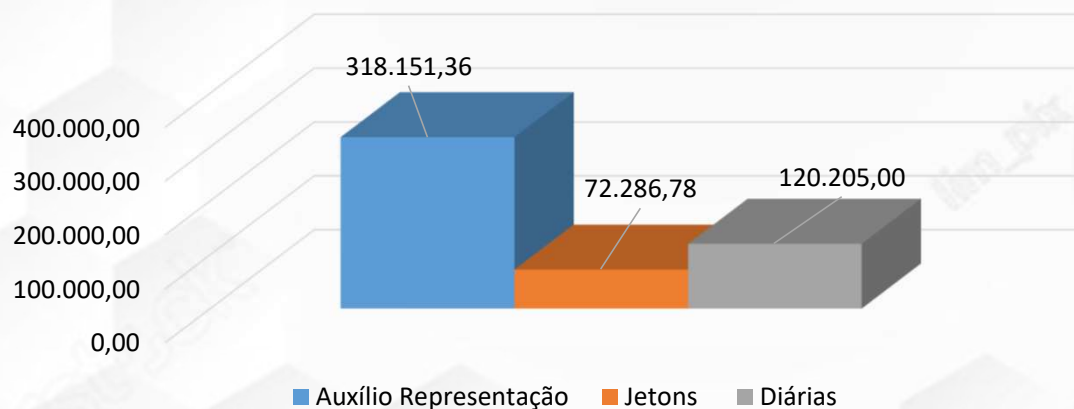
A expectativa para o ano de 2024 é atingir as metas estabelecidas através no novo Manual de Fiscalização, conforme dispositivos da Resolução Cofen nº 725/2024. Precisamos alcançar indicadores que norteiam os atos fiscalizatórios expostos no planejamento anual de fiscalização.

O mandato dos membros dos Conselhos Regionais é meramente honorífico, não ensejando remuneração pelos serviços dedicados à fiscalização do exercício profissional. Para o cumprimento de sua missão institucional, o Coren-RN conta com um corpo de conselheiros atuantes nas principais cidades do Estado do Rio Grande do Norte. Quando convocados para participar de reuniões plenárias, de diretoria, de comissões e outras atividades, os Conselheiros recebem verbas de caráter indenizatório (diária, jetons e auxílio de representação), para custear as despesas com o deslocamento urbano e alimentação.

Os procedimentos e os valores para pagamento destas atividades estão normatizados pela Resolução Cofen nº 701/2022 e pelas Decisões Coren-RN nº 018/2015, alterada pela Decisão Coren-RN nº 047/2021, que trata sobre a verba de caráter indenizatório de diárias e a Decisão Coren-RN nº 048/2021, que trata das indenizações relativas ao auxílio representação e jetons.

Os valores empenhados e liquidados no exercício de 2023 para as atividades de conselheiros estão demonstrados no gráfico a seguir (valor em R\$):

INDENIZAÇÕES A CONSELHEIROS



As atividades judicantes no Coren-RN estão sob o acompanhamento do conselheiro, Arthur Dyego de Moraes Torres, sendo realizadas as instruções e seções julgamentos dos processos ético-disciplinares. Os processos são iniciados como Denúncia Ética (DE), sendo admitidos pelo Plenário, tornam-se Processo Ético (PE).

Durante o período de janeiro a dezembro de 2023 foram registrados o total de 44 (quarenta e quatro) processos éticos, sendo 20 (vinte) julgados, 10 (dez) arquivados e 14 (quatorze) aguardando julgamento.

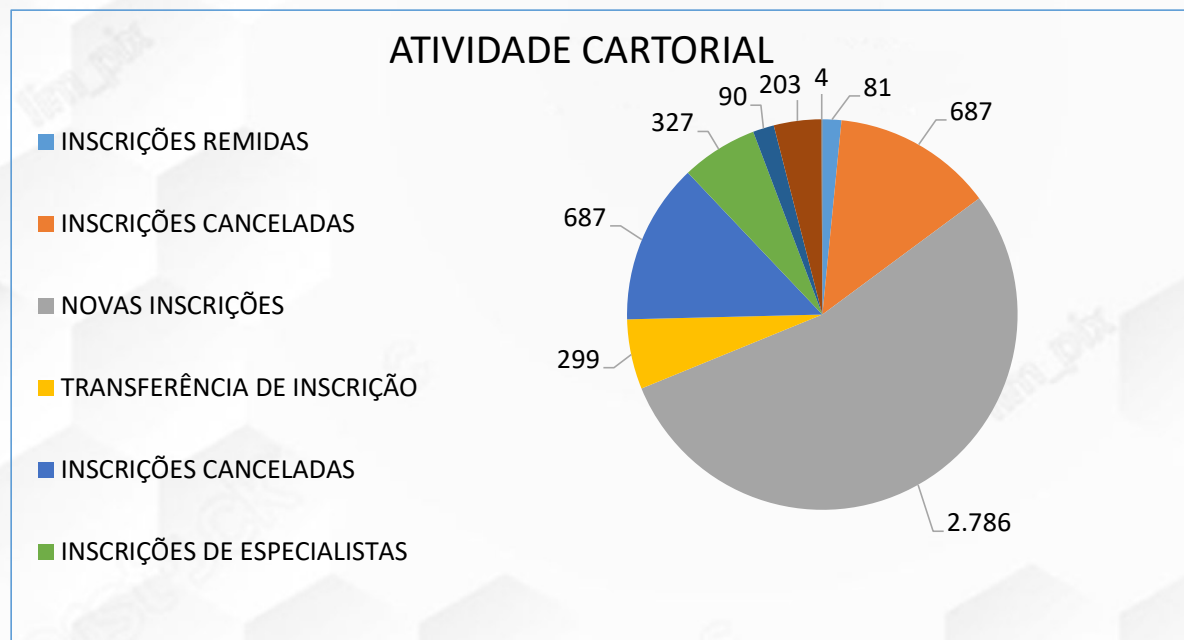
Denúncias

Foram recebidos durante o período de janeiro a dezembro de 2023, 46 denúncias, das quais 44 foram admitidas, 33 apreciadas e 02 não admitida. O tempo médio de finalização de processos é de 01 ano.

Processos Julgados
em 2023

| ANO DO PROCESSO | QUANTIDADE DE PROCESSOS |
|-----------------|-------------------------|
| 2017 | 9 |
| 2018 | - |
| 2019 | - |
| 2020 | 4 |
| 2021 | 10 |
| 2022 | 9 |
| 2023 | 8 |
| TOTAL | 40 |

As atividades cartoriais do Coren-RN estão sob a Coordenação do Sr. Clécio Souza de Góis, na Unidade de Inscrição, Registro e Cadastro (UIRC), responsável por prestar serviços aos profissionais da enfermagem e ao público em geral. Que tem como atividade preponderante a realização da inscrição e registro dos pretensos profissionais da enfermagem, com a emissão das respectiva Carteira Profissional. Também é responsável pela manutenção do banco de dados, registro de especialistas, emissão de certidões, documentos e suas segundas vias, assim como pela efetivação de inscrições por transferência. Seguem abaixo os indicadores do UIRC:



A gestão das atividades se dar de acordo com a Resolução de nº 0600/2018 que regulamenta o procedimento para inscrição em dívida ativa dos créditos tributários e o respectivo processo de cobrança; associado aos termos da Lei .º 12.514/11, alterado pela Lei nº 14.195, de 2021, por meio de execução fiscal e reclamação pré-processual.

Arrecadação

Os números de arrecadação de débitos em dívida ativa foram: R\$ 1.437.894,13 arrecadados com valores principais de anuidades, R\$ 17.474,15 arrecadados com multas por atraso e R\$ 9.304,62 arrecadados com juros, totalizando R\$ 553.113,70, as arrecadações se deram a partir da cobrança das anuidades de 2007 a 2022.

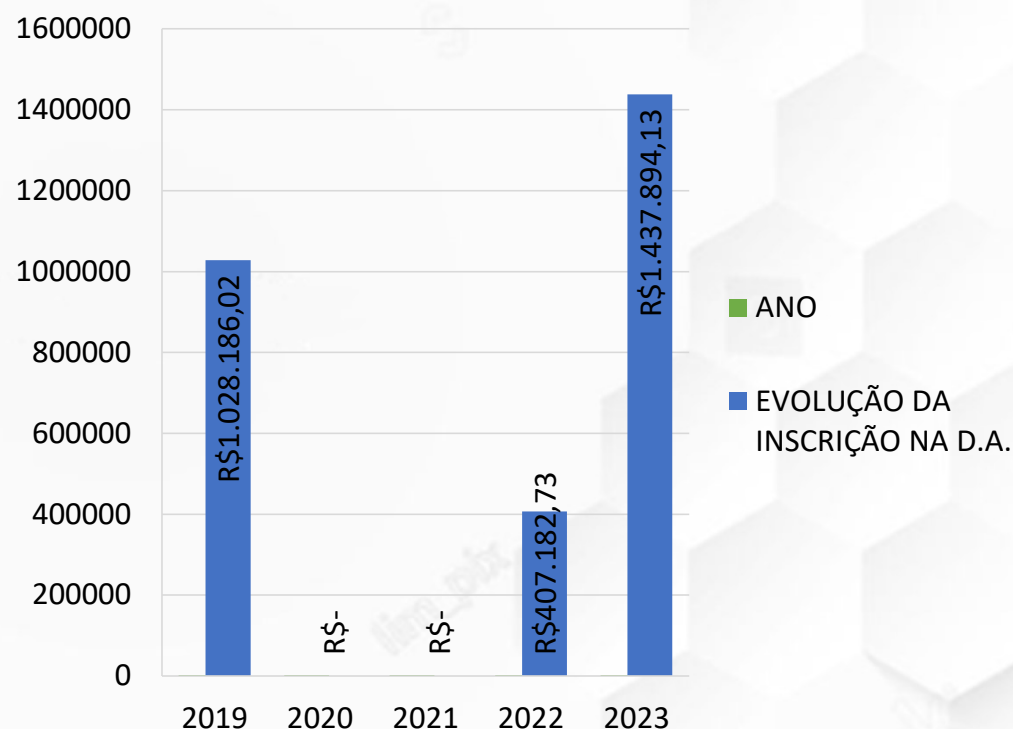
Para o ano de 2023, foram geradas um total de 2.077 notificações, dessas todas passaram pela verificação quanto a exigibilidade.

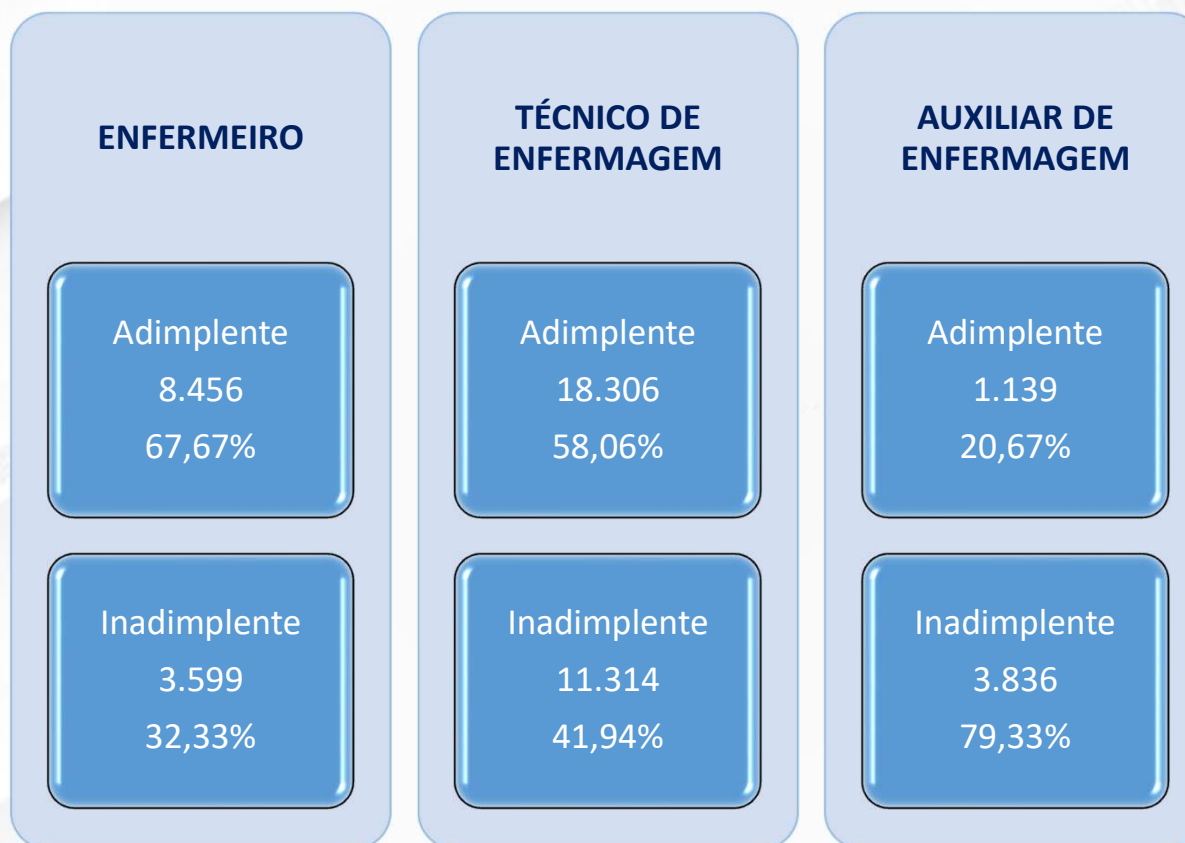
Foram detectados 513 inscritos com vícios no cadastro, na grande maioria não foram geradas notificações para esses inscritos, em razão da dificuldade em contatá-los.

**No ano de 2021, a cobrança dos débitos ficou suspensa em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus.*

**No ano de 2022, após retomadas as notificações, foram enviadas 158 notificações.*

EVOLUÇÃO INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA



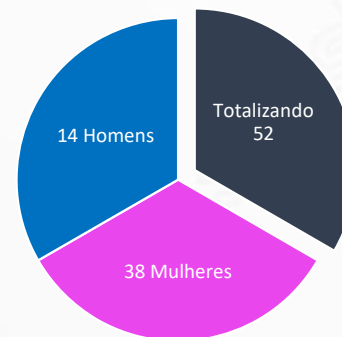
**Número de processos referentes ao exercício ilegal de profissão encaminhados ao Ministério Público:**

No ano de 2023 foi registrado 01 (um) processo que demandasse o encaminhamento ao Ministério Público, no que se refere ao exercício ilegal da profissão.

A força de trabalho do Coren-RN cosistem em 38 empregados Públicos, 03 jovens aprendizes, 02 estagiários e 09 terceirizados prestadores de serviço, divididos da seguinte forma:

| UNIDADE DE LOTAÇÃO EM 31/12/2023 | Nº PESSOAS POR SETOR |
|----------------------------------|----------------------|
| Atendimento, Registro e Cadastro | 18 |
| Gabinete | 02 |
| Fiscalização | 12 |
| Jurídico | 03 |
| DTIC | 02 |
| Administração | 05 |
| Financeiro | 03 |
| Comunicação | 02 |
| Controladoria | 01 |
| Contabilidade | 02 |

DISTRIBUIÇÃO DA FORMA DE TRABALHO POR GÊNERO:



DISTRIBUIÇÃO DA FORMA DE TRABALHO POR GÊNERO:



O Setor de Recursos Humanos é essencial para o devido monitoramento e cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, sendo responsável pelo desenvolvimento profissional dos envolvidos desde sua chegada até a saída da Autarquia.

Os empregados dessa área realizam atendimentos oriundos **de dúvidas sobre pagamento de remuneração**; desenvolve e atualiza as atribuições dos cargos; monitora o fluxo de cumprimento de jornada de trabalho e frequência de empregados; realiza acompanhamento de afastamentos (licença maternidade, auxílio doença, dentre outros); realiza controle e planejamento de férias e elabora calendário anual de férias; alimentação de planilhas da Lei de Acesso à Informação (LAI), para publicação; acompanha a execução do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) de todos os empregados da Sede e Subseções.

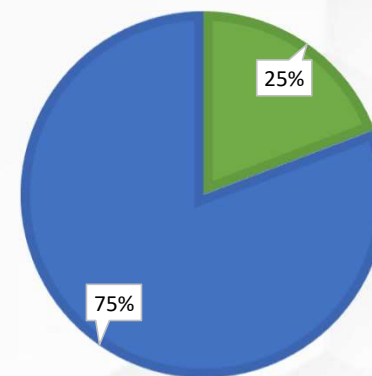
Força de trabalho:

Em cumprimento das determinações legais, o Coren-RN abriu edital para o seu primeiro concurso em 2011, sendo que desde então não foram realizados outros processos seletivos e assim o quadro de pessoal do Conselho vem sendo reduzido a cada ano, o que acaba gerando pouca diversificação dos cargos. No entanto, dentre os cargos existentes no Coren-RN, podemos destacar o cargo de Enfermeiro Fiscal, cuja função está diretamente ligada às atividades finalísticas da autarquia (fiscalização). Em relação à taxa de ocupação dos cargos, é possível observar que a função de enfermeiro fiscal representa 25% do quadro total de empregados.

| CARGO/FUNÇÃO | TIPO | VAGAS OCUPADAS |
|------------------------------------|--------------|----------------|
| Assessor Administrativo | Comissionado | 1 |
| Assessor de Gabinete | Comissionado | 1 |
| Assessor Financeiro | Comissionado | 1 |
| Chefe da Procuradoria Jurídica | Comissionado | 1 |
| Controlador Geral | Comissionado | 1 |
| Programador | Efetivo | 1 |
| Agente Administrativo | Efetivo | 10 |
| Enfermeiro Fiscal | Efetivo | 10 |
| Procurador Jurídico | Efetivo | 2 |
| Contador | Efetivo | 2 |
| Recepcionista | Efetivo | 1 |
| Telefonista | Efetivo | 2 |
| Jornalista | Efetivo | 2 |
| Secretário Executivo | Efetivo | 1 |
| Motorista | Efetivo | 2 |
| Agente de Tecnologia da Informação | Efetivo | 0 |

% DE FISCAIS X DEMAIS CARGOS

■ Enfermeiro Fiscal ■ Demais cargos



Despesas com pessoal:

Em 2023 as despesas com empregados somaram R\$ 4.274.593,41, incluindo despesas de caráter indenizatórios como diárias, auxílio alimentação e transporte, não havendo outras despesas com inativos e pensionistas. Outra informação relevante se refere ao comparativo de despesas dos últimos dois anos.

| DESPESAS POR RUBRICA | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| SALÁRIOS | 1.901.431,67 | 2.095.445,53 | 2.199.560,42 |
| ABONO PECUNIÁRIO | 20.133,53 | 22.689,96 | 36.894,01 |
| FÉRIAS | 221.958,40 | 235.133,04 | 229.986,65 |
| GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO | 38.803,75 | 45.680,20 | 49.498,70 |
| GRATIFICAÇÕES DE QUALIFICAÇÃO | 110.570,55 | 130.721,37 | 151.703,72 |
| AUXÍLIO SAÚDE (PARTE DA EMPRESA) | - | - | - |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 357.507,57 | 392.673,16 | 394.418,30 |
| HORA-EXTRA | - | 2.530,11 | 1.224,86 |
| SALÁRIO MATERNIDADE | 16.682,99 | 11.405,90 | 8.264,58 |
| SALÁRIO FAMÍLIA | 717,78 | 903,52 | - |
| AUXÍLIO TRANSPORTE | 58.265,77 | 38.862,92 | 38.703,05 |
| 13º SALÁRIO | 188.452,97 | 212.096,33 | 220.780,58 |
| DIÁRIAS DE VIAGEM (EMPREGADOS PÚBLICOS) | 27.028,00 | 69.832,00 | 75.168,00 |
| INSS 13º SALÁRIO (PATRONAL) | 31.344,05 | 38.672,18 | 39.980,56 |
| INSS FOLHA (PATRONAL) | 446.407,65 | 490.998,86 | 518.997,32 |
| INSS SOBRE FÉRIAS (PATRONAL) | 37.980,52 | 49.196,27 | 48.674,02 |
| INSS E INSS SOBRE 13º EM RESCISÕES (PATRONAL) | 548,25 | - | 1.134,94 |
| PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO (PATRONAL) | 24.363,64 | 27.309,40 | 28.620,08 |
| FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO (PATRONAL) | 165.230,45 | 182.698,99 | 192.704,26 |
| FGTS E FGTS SOBRE 13º EM RESCISÕES (PATRONAL) | 208,85 | - | 52,71 |
| FGTS SOBRE FÉRIAS (PATRONAL) | 14.468,46 | 18.732,36 | 18.542,30 |
| FGTS SOBRE A 2ª PARCELA DO 13º (PATRONAL) | 8.150,14 | 9.410,77 | 9.359,04 |
| MULTA DO FGTS | - | - | - |
| FGTS SOBRE ADIANTAMENTO DO 13º (PATRONAL) | 6.961,12 | 7.632,93 | 8.302,31 |
| TOTAL | 3.679.237,11 | 4.084.647,80 | 4.274.593,41 |



O Coren-RN realizou em 2022 o calendário de compras para o exercício de 2023, o qual possibilitou melhor gestão das Contratações atingindo o índice de 70% das Contratações estimadas. Na etapa de Planejamento, realizamos 20 (vinte) estudos técnicos preliminares e mapas de risco, via sistema do Comprasnet. E ainda, diversas modalidades foram utilizadas para atingir os objetivos deste Regional, tais como: Pregão Eletrônico, Dispensas, Leilão, Inexigibilidades e Adesões de Ata de Registro de Preços, conforme tabela abaixo

| MODALIDADES | QUANTIDADES |
|-------------------------------------|-------------|
| Pregão Eletrônico | 16 |
| Dispensa Eletrônica | 06 |
| Dispensa Pela Lei 8.666/93 | 04 |
| Inexigibilidades | 04 |
| Adesão de Ata de Registro de Preços | 02 |
| Leilão | 01 |
| Total | 33 |

| MODALIDADES | VALOR HOMOLOGADO POR MODALIDADE |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| Pregão Eletrônico | R\$ 1.923.298,63 |
| Dispensas Eletrônica | R\$ 30.045,19 |
| Dispensa Pela Lei 8.666/93 | R\$ 26.076,41 |
| Inexigibilidades | R\$ 197.312,02 |
| Adesão de Ata de Registro de Preços | R\$ 265.093,60 |
| Leilão | R\$ 91.823,33 |
| Total | 2.533.649,18 |

Em meados do mês de março de 2023, o Coren-RN realizou o primeiro pregão eletrônico pela nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, tendo finalizado o ano com 8 licitações com a nova Legislação.

Referente as aquisições por dispensa de licitação, em que o valor se enquadra no II, do artigo 24, da Lei 8.666/93 foram ao total de 04 em todo ano de 2023, já as dispensas pela nova Lei de Licitações, "Dispensas Eletrônicas", pelo Art. 75, Inciso II, foram ao total de 06:

| DISPENSAS | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|-----------|-----------|-----------|
| Art. 24, Lei 8.666 | 10 | 12 | 4 |
| Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 | 4 | 7 | 6 |
| TOTAL | 14 | 19 | 10 |

Gestão de Contratos: O Coren-RN em 2023, manteve 42 (quarenta e dois) Contratos ativos para a manutenção das aquisições/Prestação de serviço. O total investido em Contratos firmados com a Instituição foi de R\$ 1.616.116,73. No exercício foram assinados 14 novos Contratos, e realizados a renovação de 23 aditivos.

Gestão Patrimonial e Infraestrutura: A Contratação e gestão de diversos serviços administrativos com atividades nas áreas de limpeza, postagem, coleta de lixo, seguro predial, atividades junto a órgãos oficiais e concessionárias de serviços públicos, controle e pagamento de água, energia elétrica, gás, IPTU, taxa do lixo.

Licitações e Dispensas

Foram realizados 16 (dezesesseis) pregões eletrônicos. As licitações ocorreram com base nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 14.133/2021.

ALGUNS PREGÕES REALIZADOS:

| Pregão Eletrônico nº | Tipo | Base Legal | Assunto |
|----------------------|----------------|--|---|
| 1/2023 | Menor Preço | Decreto nº 10.024, Decreto nº 7.746, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, Lei Complementar nº 123, Decreto nº 8.538, Decreto nº 7.892, Lei nº 8.666. | Serviços continuados de outsourcing de impressão, na modalidade franquia de página, mais excedente, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais |
| 3/2023 | Menor Preço | Decreto nº 10.024, Decreto nº 7.746, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, Lei Complementar nº 123, Decreto nº 8.538, Decreto nº 7.892, Lei nº 8.666. | prestação de serviço técnicos de manutenção e recarga de extintores de Incêndio, inclusive com substituição de peças |
| 4/2023 SRP | Maior Desconto | Decreto nº 10.024, Decreto nº 7.746, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, Lei Complementar nº 123, Decreto nº 8.538, Decreto nº 7.892, Lei nº 8.666. | Eventual contratação de empresa do segmento de engenharia e de arquitetura, sob demanda, visando prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva além de demais serviços de natureza comum com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, e disponibilização de software para o acompanhamento das manutenções preventivas e corretivas, com método de disputa por percentual de desconto na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI |
| 6/2023 SRP | Menor Preço | Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 11.462/2023. | Aquisição de 02 (dois) veículos 0 km tipo sedan. |
| 7/2023 SRP | Menor Preço | Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 11.462/2023. | Locação de espaço físico, infraestrutura, ornamentação, fornecimento de alimentos para realização de evento. |
| 8/2023 SRP | Menor Preço | Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 11.462/2023. | Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis. |
| 9/2023 | Menor Preço | Lei nº 14.133/2021. | Contratação de solução em gestão arquivística envolvendo tecnologia da informação para a prestação de serviços de licença e uso de software, fornecimento de software para captura, indexação, consulta de imagem, armazenamento temporário, indexação, classificação de imagens de digitalização, gerenciamento eletrônico de banco de dados, armazenamento de informações além de customização de sistema de gerenciamento de documentos |
| 10/2023 | Menor Preço | Decreto nº 10.024, Decreto nº 7.746, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, Lei Complementar nº 123, Decreto nº 8.538, Decreto nº 7.892, Lei nº 8.666. | Serviços de dedetização e desratização |
| 11/2023 | Menor Preço | Lei nº 14.133/2021. | Aquisição de Materiais de gêneros alimentícios |
| 12/2023 SRP | Menor Preço | Decreto nº 10.024, Decreto nº 7.746, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, Lei Complementar nº 123, Decreto nº 8.538, Lei nº 8.666. | contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de ar condicionado |
| 15/2023 SRP | Menor Preço | Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 11.462/2023. | Aquisição de Materiais de expediente. |

Como resultado dos pregões homologados no ano de 2023 ocontratações, uma média geral de 26%, conforme Coren-RN obteve economia de R\$ 595.334,38 nasdemonstrado na tabela II:

| Processo Administrativo nº | Pregão Eletrônico nº | Preço estimado R\$ | Preço homologado R\$ | Percentual de economia | Total economizado % | Economia R\$ | Total economizado R\$ |
|----------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|------------------------|---------------------|--------------|-----------------------|
| 45/2022 | 1/2023 | 72.476,00 | 42.100,00 | 41,91% | 26% | 30.376,00 | 595.334,38 |
| 33/2022 | 3/2023 | 854,00 | 853,98 | 0,002% | | 0,02 | |
| 50/2022 | 4/2023 SRP | 200.000,00 | 109.940,00 | 45,03% | | 90.060,00 | |
| 43/2022 | 6/2023 SRP | 226.632,60 | 224.000,00 | 1,16% | | 3.164,06 | |
| 07/2023 | 7/2023 SRP | 896.802,68 | 668.110,00 | 26% | | 228.692,68 | |
| 08/2023 | 8/2023 SRP | 164.262,30 | 147.943,00 | 10% | | 16.319,30 | |
| 09/2023 | 9/2023 SRP | 673.514,36 | 527.445,00 | 22% | | 146.069,36 | |
| 47/2022 | 10/2023 | 6.879,71 | 3.715,65 | 46% | | 3.164,06 | |
| 10/2023 | 11/2023 SRP | 14.289,00 | 8.577,50 | 40% | | 5.711,50 | |
| 24/2023 | 12/2023 SRP | 50.337,40 | 33.000,00 | 34% | | 17.337,40 | |
| 34/2023 | 15/2023 SRP | 212.053,50 | 157.613,50 | 26% | | 54.440,00 | |

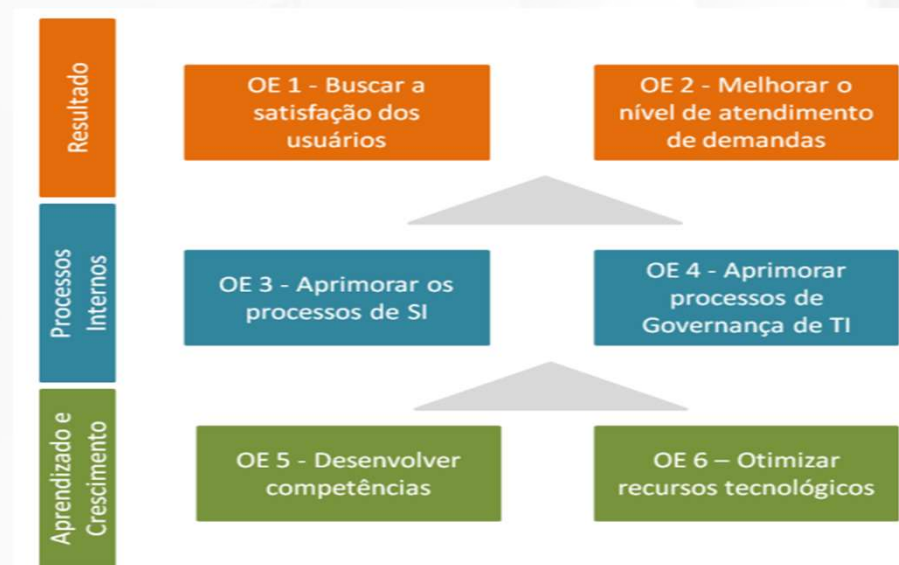
Foram realizadas 6 dispensas eletrônicas, aos quais representaram em média 20% economia. Abaixo quadro resumo das contratações:

| Processo Administrativo nº | Dispensa Eletrônica nº | Base Legal | Assunto |
|----------------------------|------------------------|--|---|
| 05/2023 | 01/2023 | Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II; IN SEGES nº 67/2021. | Aquisição de toldo com instalação dos equipamentos necessários (ferramentas, materiais e mão de obra) |
| 27/2023 | 02/2023 | Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II; IN SEGES nº 67/2021. | Aquisição de eletrodomésticos. |
| 46/2023 | 5/2023 | Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II; IN SEGES nº 67/2021. | Aquisição de materiais de copa e cozinha. |
| 53/2023 | 06/2023 | Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II; IN SEGES nº 67/2021. | Aquisição, de aparelhos de ares-condicionados. |

| Processo Administrativo nº | Dispensa Eletrônica nº | Preço estimado R\$ | Preço homologado R\$ | Percentual de economia | Total economizado R\$ |
|----------------------------|------------------------|--------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
| 05/2023 | 1/2023 | 13.196,67 | 11.400,00 | 14% | 1.796,67 |
| 27/2023 | 2/2023 | 7.835,03 | 6.076,22 | 22% | 1.758,81 |
| 46/2023 | 5/2023 | 3.568,52 | 2.609,20 | 27% | 959,32 |
| 53/2023 | 6/2023 | 11.993,20 | 9.959,77 | 17% | 2.033,43 |

Modelo de Governança de TI

A fim de gerir os recursos aplicados em Tecnologia da Informação com cada vez mais eficiência e eficácia, foi elaborado o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) que são resultados de um esforço de diagnósticos e planejamento das atividades relacionadas à Tecnologia da Informação do Coren-RN. A metodologia utilizada foi o Balanced Scorecard (BSC), O BSC é um conceito desenvolvido durante os anos 90, que é interpretado como uma ferramenta de gestão. Ele abrange uma análise sobre a visão e a estratégia de uma instituição através de um conjunto de objetos e indicadores de desempenho que formam a base para um sistema de gerenciamento estratégico e de comunicação.



Recursos Aplicados em 2023

| Descrição | Valor | Objetivo |
|-----------------------------|----------------|--|
| Insumos de informática | R\$ 372,00 | Material de consumo |
| Equipamentos de informática | R\$ 164.115,00 | Atualização do parque tecnológico |
| Viagens/Treinamento | R\$ 7.793,58 | Viagens para realização de Capacitação |

Contratos de manutenção e de prestação de serviços

| Descrição | Valor | Objetivo |
|------------------------|---------------|---|
| Incorpware e Incorpnet | R\$ 73.310,28 | Sistemas de gestão de profissionais de enfermagem inscritos |
| Implanta | R\$ 59.437,00 | Sistemas para gestão contábil, patrimônio e centro de custo |
| Solidez | R\$ 19.359,48 | Sistema de folha de pagamento |
| Locaweb | R\$ 301,62 | Manutenção de hospedagem de site institucional |
| Gtrigueiro | R\$ 24.334,91 | Digitalização e guarda dos documentos institucionais |
| Audaz | R\$ 27.512,28 | Vigilância eletrônica |

Recursos Humanos

| Descrição | Cargo | Valor | Objetivo |
|---------------------|------------------|----------------|---|
| Iran Vital da Silva | Assessor do DTIC | R\$ 117.617,41 | Planejar, Coordenar e executar tarefas inerentes ao DTIC. |
| Anna Luiza B. Lima | Estagiária | R\$ 11.114,00 | Aprender e auxiliar nas demandas do DTIC |

% de receitas aplicadas no setor de TI





Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



CAPITULO IV

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



A Proposta Orçamentária do Coren-RN para o exercício 2023, foi aprovada pela Decisão Cofen nº 273/2023 que homologou, a Decisão Coren-RN nº 145/2023, no valor de R\$ 9.500.000,00 para receitas e despesas, previstas e fixadas em cumprimento ao princípio do equilíbrio orçamentário, no transcurso do exercício de 2023 foram realizadas 05 reformulações orçamentárias, dessas 02 aumentaram o orçamento, que foi atualizado para o valor de R\$ 10.584.727,11.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

R\$ 10.584.727,11

DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS PARA 2023

R\$ 9.813.996,34**Execução Orçamentária:**

Em 2023, foram empenhados R\$ 9.813.996,34, liquidados R\$ 9.084.973,72 e pagas despesas no montante de R\$ 9.005.876,53, valor esse equivalente a 91,77% da despesa autorizada.

| Nº EMPENHOS | EMPENHOS | LIQUIDAÇÃO | PAGAMENTO |
|-------------|--------------|--------------|--------------|
| 1322 | 9.813.996,34 | 9.084.973,72 | 9.005.876,53 |

Execução Financeira:

Os dispêndios em sua maioria no exercício de 2023 foram direcionados aos pagamentos com despesas de custeio. Nesse montante, inclui-se fornecedores e contratos dentre outras obrigações. Valores significativos também foram desembolsados a título de investimentos, e despesas com pessoal. Em 2023, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$ 417.097,66.

A Proposta Orçamentária para o exercício 2023 fixou ao Coren-RN dotação principalmente para o atendimento de despesas cujas finalidades foram gastos com: Despesas correntes - pagamento de pessoal e outros encargos e gastos relacionados à manutenção do Conselho em suas atividades meio e fim.

O processo de análise contido neste Relatório buscou demonstrar de forma clara e concisa a regular gestão dos recursos públicos pelo Coren-RN, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade. No capítulo, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com normativos estabelecidos pelo TCU, os quais formalizam a elaboração do Processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2023. Com esses balanços e demonstrativo, a contabilidade visa fornecer aos gestores e a sociedade a posição em que se encontra o patrimônio público, bem como a realização dos projetos e atividades, demonstrando o realizado em relação ao que foi previsto, e auxiliando o gestor em sua tomada de decisões. As demonstrações apresentadas podem ser acessadas de forma íntegra através do sítio eletrônico do Coren-RN. As informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2023, juntamente com seu detalhamento, cumpriram a determinação contida no art.12, VI da Resolução Cofen nº 504/2016. Registre-se que as demonstrações contábeis exercício de 2023 está em conformidade cumprindo ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas nº 4.320/64, artigo 101. Em análise de balanços é comum fazer uma mescla de índices, que possibilita uma avaliação mais ampla do que ocorre com a autarquia.

Balanco Orçamentário (BO)

Demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando com a execução da receita e da despesa. Utilizando os índices obtidos na obra Contabilidade Pública, é possível construir um índice de análise para o setor público bastante abrangente.

Para isto vamos definir:

QER = Quociente de Execução da Receita = relação entre receita executada (Re) e receita prevista (Rp). Mostra se existiu excesso de arrecadação, quando maior que a unidade, ou subestimação orçamentária da receita, sendo menor que um.

QEO = Quociente do Equilíbrio Orçamentário = Relação entre despesa fixada (Df) e receita prevista (Rp). Quando menor que um mostra que a lei orçamentária foi aprovada com superávit.

QED = quociente de execução da despesa = relaciona despesa executada (De) e despesa fixada (Df). Se maior que a unidade, existe dotação sem autorização legal.

QRO = quociente do resultado orçamentário = relação ente Receita Executada (Re) e Despesa Executada (De). Se maior que um, ocorreu superávit na execução.

| QUOCIENTE DA EXECUÇÃO DA RECEITA | | |
|---|---------------|--------------|
| DISCRIMINAÇÃO | 2023 | 2022 |
| RECEITA EXECUTADA | 11.310.401,91 | 9.144.691,05 |
| RECEITA PREVISTA | 9.698.069,11 | 8.293.552,91 |
| QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA | 1,17 | 1,10 |

Verificando-se o quociente apurado, constata-se que para o exercício de 2023 o quociente foi superior a > 1 = Receita executada é maior que a Receita Prevista, nota-se ainda que o orçamento teve um superávit de R\$ 1.612.332,80, em relação a previsão da receita. Acima podemos verificar que o percentual efetivamente realizado referente ao orçamento previsto (atualizado) foi o percentual de 116,62%.

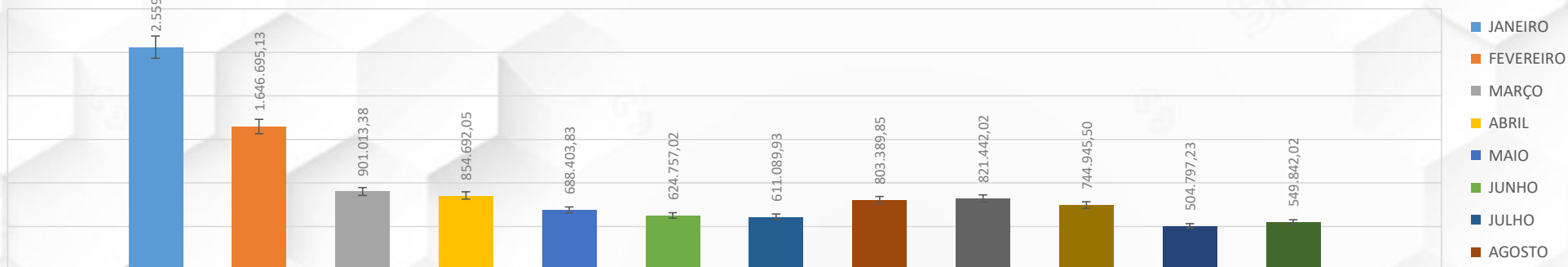
Analisando os quocientes apurados, percebe-se que para o ano de 2023, as Despesas Fixadas são maiores que as Executadas (Pagas). As despesas fixadas representam uma diferença a maior em confronto com a executada de R\$ 1.986.525,00. Demonstrando através dos seguintes quocientes: 1 = despesa executada é igual a despesa fixada, demonstrando que o total das dotações orçamentárias autorizadas foi utilizado por meio de empenhos; > 1 = despesa executada maior que a despesa fixada, sendo que isso jamais poderá ocorrer, pois não existe dotação orçamentária sem a devida autorização legal; < 1 = despesa executada menor que a despesa fixada, representando o quanto da despesa fixada foi utilizado como despesa executada. E, a diferença, representará a economia orçamentária.

| QUOCIENTE DA EXECUÇÃO DA DESPESA | | |
|----------------------------------|---------------|--------------|
| DISCRIMINAÇÃO | 2023 | 2022 |
| DESPESA EXECUTADA | 9.005.876,53 | 7.767.009,48 |
| DESPESA FIXADAS | 10.584.727,11 | 9.753.534,68 |
| QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA | 0,85 | 0,80 |

Portanto, após as análises, conclui-se que as diferenças entre as despesas fixadas e as executadas representam uma economia orçamentária nos gastos no valor de R\$ 1.578.850,58,00. Porém essa economia nem sempre representa eficiência na gestão, isso porque, muitas vezes, em decorrência dessa redução de despesa, o gestor pode deixar de atender às necessidades previstas no orçamento. Entretanto, observa-se que no exercício de 2023 em comparação com o exercício de 2022, verificou-se um pequeno acréscimo nas Despesas.

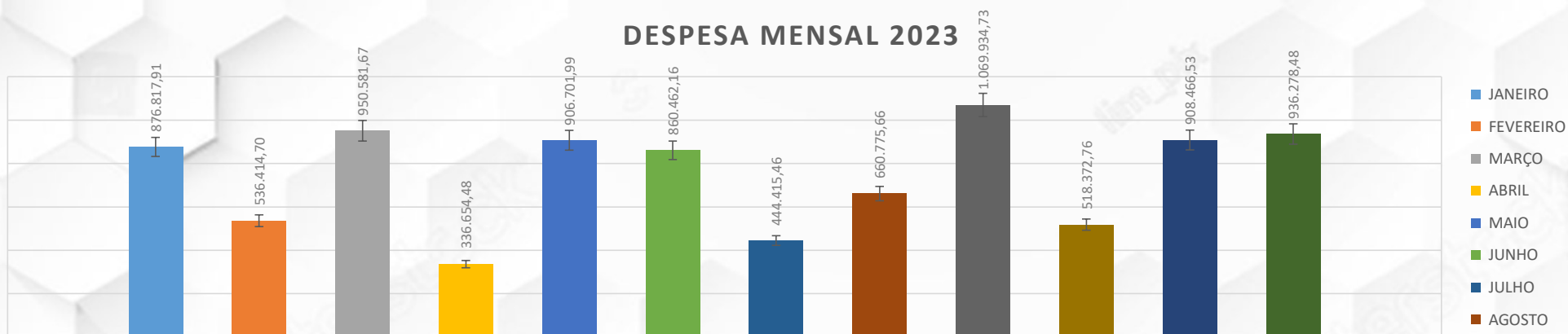
Com base nos resultados obtidos por meio deste quociente, o Gestor terá a possibilidade de ponderar acerca da execução das despesas a serem fixadas no orçamento para o exercício seguinte.

RECEITA MENSAL 2023



No ano 2023, observa-se que houve um superávit orçamentário de R\$ 894.561,79, sendo as despesas Empenhadas (R\$ 9.813.996,34) menores que as receitas executadas (R\$ 11.310.401,91), ou seja, para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada tem-se R\$ 1,15 da receita. Consta-se que para o ano de 2023 as receitas arrecadadas foram suficientes para cobrir as despesas realizadas.

DESPESA MENSAL 2023



A evolução patrimonial da entidade, cumpri as determinações do art. 12, inciso V da Resolução Cofen nº 504/2016. Diante destas informações é importante destacar a capacidade do Coren-RN para honrar compromissos de curto prazo, o que é constatado através do Índice de Liquidez Corrente - ILC, o qual determina quanto a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis. Calculando-se o quociente entre o ativo circulante e passivo circulante, registrou o valor de 21,01 em 2023, enquanto em 2022 o ILC correspondeu a 22,14.



Quociente do Resultado Situação Financeira

ILC – 2023: 21,01

ILC – 2022: 22,14

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez

| Índices | 2023 | 2022 | Valor Desejado |
|----------|-------|-------|----------------|
| Corrente | 21,01 | 22,14 | Maior que 1,00 |
| Imediata | 12,45 | 10,8 | Maior que 1,00 |
| Geral | 49,85 | 48,73 | Maior que 1,00 |

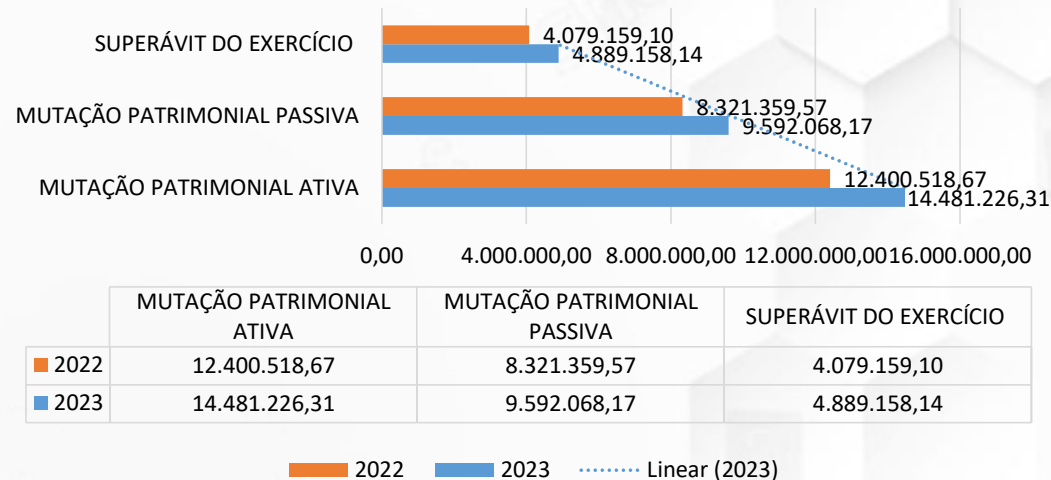
No exercício de 2023, o patrimônio total do Coren-RN alcançou o montante de R\$ 32.197.210,10, sendo composto da seguinte forma: I) 34,54% de Ativo Circulante; II) 65,46% de Ativo Não Circulante; III) 1,64% de Passivo Circulante; IV) 0,02% de Passivo Não Circulante, o que resultou no Patrimônio Líquido de R\$ 31.660.120,98 equivalente a 98,33% do patrimônio total da Autarquia.

O Ativo Circulante aumentou em aproximadamente 15,64% se comparado ao exercício de 2022, em relação as disponibilidades em caixa houve um crescimento de aproximadamente 40,48%, equivalente ao montante de R\$ 1.898.303,80. Houve um crescimento nos créditos a receber (curto prazo), em decorrência do aumento da capacidade contributiva dos profissionais de enfermagem, gerando maior expectativa de recebimentos no curto prazo.

Em comparação ao exercício de 2022, o grupo Ativo Não Circulante sofreu um impacto positivo de 20,80, e o grupo Créditos a Longo Prazo apresentou um aumento de 31,33%. O aumento no grupo Créditos a Longo Prazo se deve, principalmente, em decorrência do aumento em virtude da melhoria na recuperação de crédito do Regional, o que possibilitou o aumento dos créditos realizáveis a longo prazo

O Coren-RN apresenta as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2022, fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, bem como da mutação patrimonial. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações: tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada, o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis, observando-se a ocorrência de superávit no exercício no valor de R\$ 4.889.158,14. Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à variação patrimonial qualitativa.

| QUOCIENTE DE RESULTADO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | |
|--|---------------|---------------|
| DISCRIMINAÇÃO | 2023 | 2022 |
| MUTAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA | 14.481.226,31 | 12.400.518,67 |
| MUTAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA | 9.592.068,17 | 8.321.359,57 |
| SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO | 4.889.158,14 | 4.079.159,10 |
| QUOCIENTE DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | 1,51 | 1,49 |



Na interpretação desses índices verifica-se que no exercício de 2022 existia 1,49 de mutação patrimonial ativa para cada 1,00 de mutação patrimonial passiva; enquanto no exercício de 2023 o valor que correspondente a mutação patrimonial ativa representa 1,51 para cada 1,00 de variação patrimonial. Analisando a demonstração das variações patrimoniais, no exercício de 2023 percebe-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 14.481.226,31, sendo a maior parte de Contribuições, no valor de R\$ 10.921.202,83. As variações patrimoniais diminutivas no valor de R\$ 9.592.068,17 e variações patrimoniais qualitativas no valor de R\$ 207.437,22. Com a análise deste quociente, o gestor verifica se há a necessidade de alienar bens, tomar empréstimos, decidir acerca da construção de imóveis, a possibilidade de amortizar dívidas, entre outros.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é também um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em investimentos e financiamentos, além de que permitir a verificação de como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura. Demonstração dos Fluxos de Caixa visa à análise do desempenho financeiro do setor público, permitindo: Ter uma visão da situação das finanças públicas, possibilitando efetuar comparações entre ingressos e desembolsos por tipos de atividades (operacionais, de investimento e de financiamento), e avaliar as decisões de investimento e financiamento público; Avaliar a situação presente e futura do caixa da entidade, permitindo análise de liquidez; Conhecer a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios gerados pelas operações; Análise imediata da disponibilidade e do impacto da mesma nas finanças da entidade, quando da inserção de nova despesa na programação; Avaliar a previsão de quando é possível contrair novas despesas sem que isso comprometa as finanças públicas.

O Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial é resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Resultado Patrimonial. A interpretação desse quociente indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício:

| DISCRIMINAÇÃO | 2023 | 2022 |
|---|--------------|--------------|
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 1.823.306,69 | 882.448,31 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DA DVP | 4.889.158,14 | 4.079.159,10 |
| QUOCIENTE DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM RELAÇÃO AO RESULTADO OPERACIONAL | 0,37 | 0,22 |

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida é resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Total do Passivo. A interpretação desse quociente indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida:

| DISCRIMINAÇÃO | 2023 | 2022 |
|--|--------------|------------|
| CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS OPERAÇÕES | 1.823.306,69 | 882.448,31 |
| RESULTADO PASSIVO DO BP | 529.267,78 | 434.245,51 |
| QUOCIENTE DA CAPACIDADE DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA | 3,44 | 2,03 |

O Quociente da Atividade Operacional é resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado das Operações e o Total da Geração Líquida de Caixa. A interpretação desse quociente indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída as atividades operacionais:

| DISCRIMINAÇÃO | 2023 | 2022 |
|------------------------------------|--------------|------------|
| CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS OPERAÇÕES | 1.823.306,69 | 882.448,31 |
| TOTAL DE GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA | 1.823.306,69 | 882.412,31 |
| QUOCIENTE DA ATIVIDADE OPERACIONAL | 1 | 1 |

Analisando-se os resultados encontrados na tabela ao lado, verifica-se que no ano de 2023 para cada 1,00 de despesas realizadas têm-se 1,14 de receitas arrecadadas, ou seja, um superávit entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no exercício no valor de R\$ 1.898.303,80. Demonstrado através dos seguintes quocientes: 1 = Receita igual a despesa haverá um equilíbrio financeiro; > 1 = Receita maior que a despesa, haverá um superávit financeiro; < 1 = Receita menor que a despesa, haverá um déficit Financeiro.

Ao final desta análise, pode-se perceber que as diferenças de índices encontrados entre os resultados já obtidos no balanço orçamentário e no balanço financeiro referem-se aos recebimentos e desembolsos extraorçamentários que são incluídos neste último.

A autarquia apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2023, cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art. 12, VII.

O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2023 foi de R\$ 6.588.310,07, representando uma variação positiva de 40,48% em relação ao exercício de 2022, o qual correspondia, em 31/12/2022, o valor de R\$ 4.690.006,27. O resultado financeiro foi de R\$ 1.898.303,80.

| DISCRIMINAÇÃO | 2023 | 2022 |
|--|---------------|---------------|
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA + RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA | 15.044.132,68 | 11.854.148,14 |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIA + DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA | 13.145.828,88 | 10.971.735,83 |
| QUOCIENTE DA ATIVIDADE OPERACIONAL | 1,14 | 1,08 |

O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2023 após a conciliação do respectivo balanço foi de R\$ 6.588.310,07 representando uma variação positiva de 40,48% em relação ao exercício anterior 2022.

| DISCRIMINAÇÃO | 2023 | 2022 |
|---|--------------|--------------|
| SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 6.588.310,07 | 4.690.006,27 |
| SALDO PARA O EXERCÍCIO ANTERIOR | 4.690.006,27 | 3.807.593,96 |
| QUOCIENTE DOS RESULTADOS DOS SALDOS FINANCEIROS | 1,40 | 1,23 |

Declaração do Contador

Declaro que as Demonstrações Contábeis constantes no Sistema Implanta, regidas pela Lei nº 4.320/1964, relativas ao exercício de 2023, refletem a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2023.


 Liana Brandão Varela de Albuquerque
 Contadora
 CRC/RN nº 07679/O-1

CRC/RN nº 07679/O-1
 Contadora

Liana Brandão Varela de Albuquerque



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE



O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, tem o compromisso com a integridade de seus atos, o que direciona a Autarquia na busca de melhores práticas para transparência e utilização dos recursos públicos. Nesse cenário, o Coren-RN empenhou-se para atender às recomendações do Tribunal de Contas da União.

As informações foram coletadas junto aos gestores dos diversos setores do Coren-RN e reuniões com a alta administração. Nesse contexto, o Coren-RN empenhou-se para assegurar a integridade do Relatório de Gestão 2023, no formato relato integrado, obedecendo a DN TCU nº 170/2018. Além disso, foram utilizadas informações da Prestação de Contas Anual, dados inseridos no portal da transparência através do link: <https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rn/transparencia/prestacoes-de-contas/>

O relatório buscou além de apresentar as informações exigidas pelo TCU, trazer à sociedade os resultados dos serviços prestados pelo Conselho, de modo a oferecer uma ampla visão das estratégias para alcance dos resultados pretendidos. A construção coletiva do documento em tela permitiu o desenvolvimento de um texto conciso e objetivo, que priorizou a utilização de uma linguagem simples, clara e objetiva, para facilitar a leitura e compreensão dos temas apresentados.

Ressaltamos que o Relatório de Gestão foi apreciado e aprovado pelo Plenário do Coren-RN. Outrossim, garantimos a confiabilidade e completude das informações disponibilizadas.

Conclui-se, portanto, que o presente Relato Integrado de 2023 encontra-se de acordo com a estrutura determinada pelo TCU.

Enfermeiro Manoel Egídio da Silva Júnior
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



CONSIDERAÇÕES FINAIS



É com grande satisfação que entregamos à sociedade brasileira o Relatório de Gestão do Coren-RN na forma de Relato Integrado. Este Relatório foi elaborado pela Controladoria-Geral, através da sua Diretoria, a partir das informações encaminhadas por cada um dos setores do Coren-RN aqui representados.

Neste sentido, trata-se de uma construção coletiva, cabendo à Controladoria-Geral a coordenação, integração, organização e concepção do Relatório. Ressalta-se que ao longo dos anos o Coren-RN tem priorizado melhor adequar a construção dos documentos basilares da Instituição como o plano plurianual, peça orçamentária, prestações de contas e relatório de gestão, visando melhor informar a sociedade sobre suas ações.

Com efeito, esta entidade fundamenta vários aspectos de governança na missão, visão, objetivos organizacionais e estratégicos, bem como gerenciando os riscos de sua atuação. Portanto, sob a melhor perspectiva da transparência e do accountability da coisa pública, estamos disponibilizando à sociedade esses resultados.

Dessa forma, apresentamos neste Relatório uma visão geral da nossa atuação no Coren-RN, sua atual estrutura de governança, bem como os desempenhos frente a defesa do interesse público, do cuidado de enfermagem qualificado e seguro, da gestão de pessoas, sobretudo, da gestão orçamentária e financeira do Coren-RN.

Outrossim, destacamos também que os dados aqui apresentados, bem como as notas explicativas às demonstrações contábeis podem ser analisadas com maior nível de detalhamento através do seguinte endereço eletrônico: <https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rn/transparencia/prestacoes-de-contas/>.

Por fim, procuramos, dentro do nosso entendimento, praticar a abordagem do Relato Integrado. Em particular, prezamos por um projeto gráfico e uma linguagem convidativa à apreciação das cidadãs e cidadãos brasileiros, a quem, com profundo respeito, dedicamos e entregamos este Relatório.



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



CRÉDITOS



Coordenação e Composição do Relatório de Gestão
Controladoria-Geral

Projeto Gráfico e Visual

Coordenação do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Contribuição das seguintes áreas do Coren-RN:

Diretoria;
Chefia de Gabinete;
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;
Ouvidoria;
Procuradoria Jurídica e setor de Negociação e Cobrança;
Setor de Administração;
Setores Financeiro e Contábil;
Setor de Fiscalização do Exercício Profissional;
Setor de Processo Ético;
Setor de Comunicação; e
Unidade de Inscrição de Registro e Cadastro.



Sede

Avenida dos Gerânios, 1805 - Lagoa Nova
Natal/RN - CEP 59077-030
(084) 9.9802-0812

atendimento@coren.rn.gov.br
fiscalizacao@coren.rn.gov.br
sec.executiva@coren.rn.gov.br
07h45 às 16h

Subseção Mossoró

Av. Alberto Maranhão, 1505, sl 100, Centro
Mossoró/RN - CEP: 59.600-005
(084) 9.9802-0857

subsecaomossoro@coren.rn.gov.br
fiscalmossoro@coren.rn.gov.br
07h30 às 12h e 13h30 às 16h30

Subseção Caicó

Av. Cel Martiniano, 990, sala 102, Centro
Caicó/RN - CEP: 59.300-000
(084) 9.9802-0912

subsecaocaico@coren.rn.gov.br
fiscalcaico@coren.rn.gov.br
07h30 às 12h e 13h30 às 16h30

Subseção Pau dos Ferros

Rua Lafaiete Diógenes, 91 - Centro
Pau dos Ferros/RN - CEP: 59.900-000
(084) 9.9802-0917

subsecaopadosferros@coren.rn.gov.br
fiscalpaudosferros@coren.rn.gov.br
07h30 às 12h e 13h30 às 16h30

<https://www.coren.rn.gov.br/>